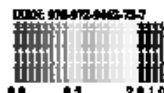


Camilo Castelo Branco

Correspondências do “Periódico dos Pobres”

Introdução e notas de Manuel Tavares Teles

Cadernos Culturais
Câmara Municipal de Vila Real



Título: *Correspondências do “Periódico dos Pobres”*

Autor: *Camilo Castelo Branco*

Introdução e notas de Manuel Tavares Teles (manuel.tavares.teles@gmail.com)

Cadernos Culturais, IV Série, n.º 7

Edição: Grémio Literário Vila-Realense / Câmara Municipal de Vila Real

Tiragem: 300 exemplares

Maio de 2010

Depósito Legal: ?????????

ISBN: 978-972-9462-75-7

Composto e impresso: Minerva Transmontana, Tip., Lda. — Vila Real

Camilo Castelo Branco
Correspondências
do “Periódico dos Pobres”

Introdução e notas de Manuel Tavares Teles

INTRODUÇÃO

Os textos aqui pela primeira vez reunidos em volume, foram publicados no *Periódico dos Pobres no Porto*, durante a Maria da Fonte, entre 30 de Junho e 9 de Outubro de 1846.

Apenas de um deles – consistindo em uma *Carta* seguida de uma prévia *Declaração* de autoria de textos que o autor se propunha vir a escrever – consta transcrição nos *Dispersos de Camilo* de Júlio Dias da Costa, e a existência dos restantes, que aparecem no jornal sob a forma de correspondências políticas enviadas de Vila Real, foi sempre ignorada pelos biógrafos camilianos, com excepção de Sousa Costa, que a eles fez breve referência na sua obra *Camilo no drama da sua vida*.

Na concisa *Carta*, publicada a 7 de Agosto e cuja extensão, abstraindo do vocativo e da assinatura, não excede um parágrafo, Camilo expunha o seu entendimento do que deveria ser a sua futura colaboração no jornal: “escreverei sobre bases sólidas, e falarei d’aquilo que Vila Real oferece digno de contemplação” – renunciando ao que descreve como “minúcias e futilidades, que regozijam a um ou dois, mas inúteis, e in[in]teligíveis para esses, que por passatempo, as lêem” – e pedia a publicação do que qualificava como uma “espécie de prelúdio”, texto que, após um traço separador, surge logo abaixo na coluna do jornal.

Nessa “espécie de prelúdio”, que a *Carta* introduzia e a que aqui chamarei *Declaração*, texto datado de 3 de Agosto de 1846, considerava não ser “bonito, nem proveitoso ultrapassar os limites da decência”; mostrava conhecer os inconvenientes que advêm dos escritos anónimos pelo facto de a sua autoria poder ser atribuída a “quantos estão em circunstâncias de colaborar um artigo”, e revelava ter também sido vítima de acusações dessa natureza, ao confessar que “eu, como outros muitos, tenho sido apontado como autor” de textos que “aí aparecem impressos”; rejeitava as intromissões na vida particular dos adversários, recusando-se a “esquadrinhar[-]lhes] a vida doméstica”, aceitando limitar-se a “pesá-los n’uma rectíssima balança, como homens, e os passos que deram, dão, e hão-de dar cá, fora de portas, no mundo político”; e terminava

afirmando que os seus “artigos, d’ora em diante, serão acompanhados deste nome reconhecido”, para efectivamente assinar com o seu nome de baptismo seguido, pela última vez, dos seus quatro apelidos, Camilo Ferreira Botelho Castelo Branco.

Que as prometidas correspondências, que aparecem no jornal logo após a *Declaração*, são da pena de Camilo, ou mais rigorosamente, que houve correspondências de Camilo publicadas no *Periódico dos Pobres*, é certíssimo. Ana Plácido, em carta a Freitas Fortuna também publicada por Júlio Dias da Costa, deixa claro que elas existiram:

No *Periódico dos Pobres* de 47, aí por Agosto, há umas correspondências políticas do Camilo, as quais lhe iam custando a vida às mãos d’um célebre facinora, conhecido pelo *olhos de boi*, mandado pelo governador civil, José Cabral Teixeira de Morais.¹

A *triste secretária* terá mal compreendido o que Camilo, incapacitado para escrever por se encontrar cego ou quase cego à época, lhe pedira que transmitisse, pois em *post scriptum* à própria carta, esclarecia:

O Camilo diz, rectificando o que se escreveu neste papel, que a causa do perigo que correu em Vila Real não foram as correspondências do *Periódico dos Pobres*, mas sim as do *Nacional*.

Foram, com efeito, os textos publicados em 1847 pel’ *O Nacional* – textos de variada natureza e não apenas correspondências – a causa das agressões; as correspondências do *Pobres* são do ano anterior, publicadas numa época em que José Cabral Teixeira de Morais não ocupava o cargo de governador civil de Vila Real. Parece-me, porém, ter ficado solidamente estabelecido que, apesar de no primeiro excerto serem evocadas a despropósito, as “correspondências do *Periódico dos Pobres*” existiram, pois de outro modo Ana Plácido ter-se-ia limitado, na correcção, a substituir o título de um jornal pelo do outro.

Júlio Dias da Costa só teve acesso à citada carta de Ana Plácido em 1930. É possível que, se a tivesse anteriormente conhecido, tivesse manifestado opinião diversa daquela que exprimiu quando, em 1928, publicou a *Carta* e a *Declaração* nos *Dispersos de Camilo*:

¹ Júlio Dias da Costa – *Dois Anos de agonia*. Prefácio e notas de.. Lisboa, 1930; p. 120.

Este artigo e a carta que o precede foram publicados no *Periódico dos Pobres* *no Porto*, de 7 de Agosto de 1846.

Não existe na Biblioteca Nacional o respectivo volume desse jornal, pelo que mandei fazer a cópia no Porto, pois só tive conhecimento do artigo depois de ter estado a trabalhar na Biblioteca Municipal dessa cidade. Para isso recorri mais uma vez ao sr. Júlio Brandão², que mandou copiar o artigo e me informou de que nada mais aparece, assinado por Camilo, no *Periódico*, até 31 de Outubro de 46.

Nessa data interrompeu-se a publicação do jornal por motivo duma suspensão de garantias determinada pelos acontecimentos políticos da época. Em 2 de Agosto do ano seguinte reapareceu a gazeta, mas nada publicou de Camilo, nem nesse ano de 47 nem no de 48, como verifiquei na Biblioteca Nacional. Como se vê, Camilo não escreveu os artigos prometidos neste que aqui reproduzo.³

Nunca tendo chegado sequer a ver no jornal o “artigo e a carta”, Júlio Dias da Costa engana-se quando afirma que Camilo “não escreveu os artigos prometidos”.

Os artigos, isto é, as correspondências de Vila Real que, como vimos, Camilo se propunha enviar, surgem no jornal logo a partir de 10 de Agosto, três dias após a saída da prévia *Declaração* de autoria, é certo que não subscritas pelo nome do autor, mas apenas porque esse género de textos habitualmente o não era.

Camilo terá imaginado que aos seus escritos seria dado o estatuto de artigos e não de correspondências, motivo por que assim os designou na *Declaração*. Compreende-se que, tomado pelo “lícito desejo de fazer algum vulto nas letras” – expressão que usaria em carta enviada nesse mesmo mês de Agosto a Alexandre Herculano –, muito teria gostado de ver a sua assinatura em sucessivos números do jornal; acontece porém que o *Pobres*, tal como a generalidade dos jornais da época, incluía uma secção de *Notícias das Províncias* onde inseria as cartas dos seus correspondentes, sempre não assinadas, e foi lá que os textos de Camilo acabaram por encontrar lugar.

As correspondências não só aparecem no natural seguimento da *Declaração* como também terminam no momento em que teriam que terminar, ou seja, quando Camilo abandonou Vila Real acompanhado de Patrícia Emília

² Júlio Brandão (1869-1947), poeta e contista famalicense, autor de uma obra da camiliana passiva, *Cartas de Camilo a Eduardo da Costa Santos*. Com um prólogo de... (Porto. [1923]).

³ Júlio Dias da Costa – *Dispensos de Camilo*. Compilação e notas de... Vol. IV; Coimbra, 1928; p. 3.

de Barros com destino a Coimbra, cidade aonde não chegariam por terem sido detidos no Porto e encarcerados na cadeia da Relação, em 12 de Outubro de 1846. A última correspondência seria publicada a 9 desse mês, e de então em diante o jornal ficou, até ser suspenso em 31 de Outubro, sem correspondente vila-realense, tendo sido forçado a transcrever d'*A Estrela do Norte* a importante notícia do assassinio do caudilho popular Veiga do Castedo, perpetrado em Constantim, na vizinhança de Vila Real.

Na realidade, existem até correspondências atribuíveis a Camilo, anteriores à *Declaração*.

Se percorrermos o *Periódico dos Pobres no Porto* de 1846, verificamos que o jornal começa por não dispor de correspondente em Vila Real e que só mesmo no final do primeiro semestre, em 30 de Junho, se encontra uma correspondência dessa proveniência. Logo depois surgem mais três, saídas em 6, 16 e 23 de Julho, anteriores portanto à *Declaração* publicada em 7 de Agosto. Se a primeira não tem extensão que permitisse atribuir-lhe qualquer autoria, as outras poderão ser camilianas, embora exibam uma redacção menos característica, se usarmos como padrão o texto assinado, o que não constitui averiguação significativa já que, aferindo de igual maneira as posteriores, também nenhuma delas, desde que isoladamente tomada e destituída do contexto fornecido pela *Declaração* e pela carta de Ana Plácido, levaria alguém a suspeitá-la ser de Camilo.

Deve notar-se, contudo, que o autor da *Declaração*, se nela parece distanciar-se das quatro correspondências anteriormente publicadas, fá-lo de nebulosa forma, pois em boa verdade não chega de facto a negar-lhes a autoria e até sugere, talvez de inconsciente modo, serem suas, quando afirma, sobre as que promete vir a escrever, que elas *d'ora em diante* seriam subscritas pelo seu nome.

Também não será pelo lado da promessa de não ultrapassar os limites da decência, nem pela declarada recusa a esquadrihar a vida doméstica dos adversários, que a questão se esclarece. Lendo as correspondências de Julho, verificamos que o autor trata Quintino Teixeira de Carvalho, à data secretário-geral do Governo Civil de Vila Real, de “enjeitado que agora se diz filho de um antigo Escrivão do geral”, de “miserável proletário” e de “verdadeiro descamisado”; dirigindo-se a Luís Félix de Lemos revela que “havia sido demitido há seis anos com infâmia por haver roubado na qualidade de Correio assistente desta Vila os dinheiros que pertenciam à Fazenda” e chama ao padre Sebastião José de Carvalho Moutinho, *Padre Rabicho*. Compreende-se que não

quisesse assumir publicamente a autoria de tão agressivas correspondências, mas... o que se extrai da leitura das posteriores é que, por muito sinceros que fossem os votos de reforma, *chassez le naturele* etc., o tom delas não se distingue do das anteriores pela positiva, como o leitor abundantemente confirmará.

Ao formularmos a suspeita de poderem dever-se a Camilo as correspondências anteriores à *Declaração*, inevitavelmente nos sentimos obrigados a abordar mais de espaço os motivos que o levariam, nesse caso, a publicá-la.

É possível e até plausível, no contexto da hipótese, que a primeira correspondência, um parágrafo apenas, mais não seja que um excerto de carta particular na qual o autor se propusesse comentar a política vila-realense. É sabido que José de Sousa Bandeira, o principal redactor do jornal, havia elogiado as primeiras e pouco interessantes obras de Camilo, os *Pundunores Desagravados* e o *Juízo Final e o Sonho do Inferno*, em termos que denotam uma afectuosa benevolência. A amizade entre os dois nunca se desvaneceria, e o redactor do *Pobres*, e mais tarde editor do *Brás Tisana*, nunca viria a sofrer ataques públicos de Camilo, mesmo quando este colaborou em jornais que diariamente o hostilizavam. Existem fortes indícios de Camilo, quando em 1843 veio para o Porto estudar Medicina, ter sido auxiliado por João Nogueira Gandra, íntimo amigo de longa data e correligionário político de José de Sousa Bandeira, e é provável que deste entrelaçado de relações procedesse o conhecimento e a amizade.

Na sequência do hipotético primeiro contacto epistolar poderá ter ficado estabelecido que Camilo supriria a falta de correspondente em Vila Real, o que justificaria a subsequente publicação das três correspondências de Julho. Na primeira, de título *Notícias de Vila Real*, o autor ainda se limita a ser noticioso, mas nas duas seguintes já invade terrenos de maledicência, fazendo uso de termos impróprios e passíveis de censura, o que justificaria a necessidade da posterior *Declaração*. Talvez tenha admitido, ou sido levado a admitir, por alguém ou por desconhecidas circunstâncias – assunto que mais pormenorizadamente abordarei nos comentários que acompanharão as transcrições dos textos –, não ser esse o modo adequado de cumprir a função, pelo que se terá resolvido a fazer tábua rasa do que havia escrito e decidido reiniciar a colaboração em tom mais cordato e civilizado.

Nesta questão de autoria pisamos terreno particularmente arriscado e escorregadio, já que ela se não esgota na problemática exposta, e que, se uma ou outra das correspondências anteriores à *Declaração* poderá ser de Camilo,

existem também, intercaladas nas posteriores, uma ou outra que o não será, pois em uma delas o autor refere-se aos *correspondentes* do periódico, fazendo uso de um incontornável plural, em contexto que deixa claro serem estes vila-realenses. Esta realidade é ainda confirmada por textos de adversários políticos que, embora se refiram a Camilo como autor de correspondências enviadas de Vila Real, lhes atribuem também autoria diversa.

Diferente fosse a natureza dos textos e fácil seria identificar e separar os camilianos dos alheios, por muito talentoso que fosse o autor dos segundos. Recordemos que a escrita do *Agostinho de Ceuta* é rigorosamente contemporânea da destas correspondências, e que Camilo, nesse drama, usa de um estilo que, não tendo ainda atingido as alturas que fariam dele uma singularidade nas letras portuguesas, já exhibe algumas das suas inconfundíveis características. Acontece, porém, que o género aqui em causa era por regra despojado de criatividade literária e que as correspondências, devido à escassez de espaço dos jornais, não iam além da narração sucinta e até compacta dos factos, raramente incluindo particularidades e ornamentos de redacção cujo desenho lhes denunciasses o autor.

Há que dizer todavia que, não existindo textos que permitissem, quaisquer que fossem as circunstâncias em que se nos apresentassem, a tranquila atribuição de autoria camiliana, alguns há em que a música da sua prosa por vezes soa à distância e em que ouvimos o que nos parece ser o fluir do seu discurso.

Em outro contexto, pudessem estas correspondências considerar-se literárias, seria decerto necessária a cuidadosa discriminação das que devessem ser acrescentados ao *corpus* camiliano, quanto mais não fosse por darem testemunho de uma fase da formação do estilo do autor; mas, sendo elas o que são, perguntamo-nos: será mesmo imperativo, útil ou sequer adequado tentar identificar aquelas que são dignas da prestigiosa chancela, tendo por desígnio extraí-las do conjunto onde surgem inseridas?

Parece-me que tal objectivo pouco sentido faria na situação vertente, levando em conta que esta publicação é promovida por uma instituição cultural vila-realense e que os textos despertam sem dúvida mais interesse por contribuírem para a história local do que propriamente pelo seu insignificante valor literário. Assim sendo, pretender distinguir por análise textual os que parecem provir da pena de Camilo, dos outros que, após atravessarmos uma extensa zona de cinzenta ambiguidade, reconheceríamos como provenientes de autoria alheia, constituiria uma ostentação de fatuidade crítica, um alarde

de pretensa e pretensiosa erudição, para não dizer pior, pois em certos casos, dada a curta extensão de alguns, poder-se-ia até pisar terrenos do charlatanismo.

Seja notado contudo que as correspondências, se não exibem apreciável valor como manifestações do talento literário do autor, não são destituídas de interesse camiliano. Na realidade, a relevância biográfica destes textos, escritos durante a segunda parte da *Maria da Fonte*, é manifesta, e advém de eles darem testemunho de um importante episódio da vida de Camilo, desconhecido dos biógrafos clássicos, o do seu envolvimento político na época que medeia entre a primeira queda dos Cabrais e o início da Patuleia, participação por este nunca confessada aos seus amigos e contemporâneos Vieira de Castro e Alberto Pimentel, nem exposta em qualquer dos muitos textos autobiográficos que nos legou.

A ausência de menções à existência destas correspondências não pode explicar-se por Camilo as ter considerado irrelevantes ou por nunca ter vindo a propósito escrever sobre o período em que elas foram publicadas. O manto de silêncio que as envolveu resultou de uma atitude de deliberada ocultação. Camilo nunca mencionou publicamente estas correspondências talvez por avaliar que elas constituíam, de algum modo, uma mancha na sua vida, já que dão evidência de ter alinhado pelo Cartismo, a direita constitucional, quando, logo depois, durante toda a Patuleia e mesmo depois dela, colaboraria abundantemente na imprensa do Setembrismo, onde se manteria sempre em consonância com a orientação política dos jornais que o acolheram, *ONacional* e o *Eco Popular*, por vezes excedendo-os pela esquerda, chegando a produzir textos que se podem considerar republicanos.

A ocultação não só se revela na omissão de factualidade, mas também na activa construção de ficcionada matéria autobiográfica, visando a criar a ideia de que o autor teria sido legitimista na época em que escreveu as correspondências. Camilo, no *Discurso proemial* que antecede a sua obra *Maria da Fonte*, datado de Novembro de 1884, vai ao extremo de se descrever como agitador miguelista:

Tudo me lembra, como se após um dormir de Epiménides, acordasse hoje em 1846. Era eu quem de pé, sobre o balcão do Zé-da-Sola, em Vila Real, um lojista de cabedais de bezerro e vaca, muito legitimista, declamava enfaticamente e com os gestos mais violentos as proclamações do padre Casimiro estampadas no *Periódico dos Pobres, Pobres*, e a carta, rica de conselhos em arte de reinar,

dignos de Fénelon, enviada pelo correio à Sr.a D. Maria II. Era uma carta convulsionada de profecias trágicas, às quais eu dava toadas funéreas, expedições guturais como diz Renan, valha a verdade, que faziam Ezequiel e Habacuc. A turba que me escutava, toda orelhas, trovoava urros de um vandalismo que sobrepuja as minhas cordas vocais. Havia cabeças de granito que choravam como os penedos bíblicos; e velhos bacharéis formados, antigos juizes de fora, com o simonte engatilhado aos narizes e as mandíbulas num prolapso de espanto, diziam: – Grande homem é o padre! é o segundo José Agostinho de Macedo!

E eu, na qualidade de declamador correcto, prosódico e muito mímico, atribuía-me um quinhão daquelas ovações, muito menos explosivas quando o leitor era António Tibúrcio, o meu amigo de infância que morreu há muito, depois de ter governado o distrito muitos anos, mantendo-se, com um grande tino, na média, entre a República e o Absolutismo.

Havia senhoras realistas, filhas de capitães-mores, de desembargadores, de brigadeiros e morgados em decomposição, às quais eu lia as peças do “General das cinco chagas”. Em algumas casas brasonadas acendiam-se castiçais com bobeches de papel verde nos oratórios de talha dourada, e faziam-se preces votivas, bastante caras, a vários santos muito anteriores à formação do regime parlamentar, e por isso talvez indiferentes à Revolução de 1820 e à política de Vila Real. De permeio com as jaculatórias, bebia-se muita jeropiga capítosa para, por meio da eterização alcoólica, dar alor aos voadouros da esperança.

Que noites de alegria doida naquele Inverno de 1846!

Eu tinha um tio analfabeto a quem o padre Dr. Cândido Rodrigues Álvares de Figueiredo e Lima, lugar-tenente do Sr. D. Miguel I, prometera nomear corregedor da comarca, logo que se desse o grito em Trás-os-Montes. Ah! eu ainda me delicieei a ouvir o grito e o *Rei chegou*; mas os santos, domésticos das famílias heráldicas, caíram em um descrédito político que não há fusão possível⁴ que os reabilite no meu conceito e no daquelas famílias bigodeadas e cépticas.

Convém, antes de mais, esclarecer que no Inverno de 1846, o tal das “noites de alegria doida”, o *Periódico dos Pobres no Porto* não se publicou. O último número do ano de 1846, saiu em 31 de Outubro, e apenas no início do Verão do ano seguinte, após a convenção de Gramido, o jornal regressaria. As

⁴ Camilo refere-se à Fusão de forças políticas tendo em vista a obtenção maiorias eleitorais estáveis, designio que, a partir dos finais da década de 1850, foi surgindo à esquerda e à direita, sempre motivando acalorada controvérsia.

proclamações do padre Casimiro saíram durante o Verão e o início do Outono de 1846.

Camilo, no texto citado, esconde que, estudante em férias sem meios para pagar uma assinatura, recebia o jornal por ser seu correspondente, e que os evocadas proclamações do padre Casimiro eram publicadas a par dos textos que enviava de Vila Real, existindo até um número do jornal em que surgem lado a lado⁵. Seja também notado que José de Sousa Bandeira, o editor do *Pobres*, irreduzível liberal de prestigiante passado, não publicava as tonitruantes cartas e proclamações do padre por concordar com elas; muito pelo contrário, visava atribuir o rótulo de absolutista ao movimento popular, desacreditando desse modo os seus adversários políticos, os setembristas, que dele se aproveitavam por motivos de ordem tática, e procurava assustar os indecisos com o perigo de restauração miguelista. Este era o tema privilegiado do Cabralismo, tema que, mais tarde, após a Emboscada, quando a influência dos Cabrais voltou a ser determinante, se tornou central na sua diplomacia, que passou a ter por principal objectivo aproximar a situação política da prevista no tratado da Quádrupla Aliança, tentando documentar a existência do muito falado *casus foederis*⁶ que justificaria a intervenção das três potências que o assinaram, a Espanha, a França e a Inglaterra, como no final da Patuleia acabaria por suceder. As correspondências demonstram que Camilo, caso alguma vez tenha declamado enfaticamente, “na qualidade de declamador correcto, prosódico e muito mímico”, as proclamações do “Defensor das cinco chagas e general das duas províncias do Norte” – que viria a cruelmente maltratar quase quarenta anos depois na obra acima citada –, tê-lo-á feito no tom distanciado e por vezes jocoso do redactor do jornal que lhe abria as colunas.

Se as correspondências deixam claro que o seu autor não era miguelista, o mesmo não acontece no que respeita à sua real orientação política, se alguma coisa merecedora de assim ser qualificada existia. Para a boa compreensão desta problemática convirá resumir os acontecimentos políticos que antecederam e enquadraram as correspondências, sem esquecer aqueles que, porque mais proximamente vila-realenses, adquirem acrescentada relevância no contexto desta publicação.

⁵ Cf. *Periódico dos Pobres no Porto*, 16 de Julho de 1846.

⁶ Expressão latina com o significado de situação que motivou o tratado. O *casus foederis* que obrigaria as potências à intervenção, no quadro do tratado da Quádrupla Aliança, era a iminência de restauração miguelista.

Na Primavera de 1846, o país estava farto dos Cabrais.

António Bernardo da Costa Cabral, o segundo de três irmãos que se distinguiram como políticos do Liberalismo⁷, era um trânsfuga da extrema-esquerda que friamente, de traição em traição, havia subido a escada do poder à custa dos aliados da véspera, deixando atrás de si um rasto de ódios, nessa época exacerbados pela persistência do seu comportamento atrabiliário e pelo descaro com que dispunha de empregos e de mercês em favor da sua clientela, e de títulos e dinheiros públicos em benefício próprio.

Dotado de visão e de talento de organizador, António Bernardo havia entrado para o governo como ministro do conde do Bonfim, no final do curto período que se seguiu à revolução de Setembro de 1836, na segunda vigência da Constituição de 1822. O seu patrono fora Rodrigo da Fonseca Magalhães, a *Raposa*, experimentado estadista de proverbial cepticismo doutrinal e superabundante flexibilidade política, a quem os setembristas, em finais de 1839, após dois anos de acidentado poder, tiveram que fazer apelo para obstar à desordem crescente, fomentada precisamente pelos defraudados cartistas em cujas fileiras militava. Rodrigo da Fonseca havia aceitado a nova situação constitucional, que não era a que preconizava, por entender que a legitimidade dela fora *a posteriori* adquirida eleitoralmente, embora a considerasse demasiado avançada e radical, mesmo depois das alterações que lhe foram introduzidas pelas Cortes, em 1838, visando aproximá-la da Carta Constitucional outorgada por D. Pedro.

Seria após pouco mais de dois anos de participação no governo, em Janeiro de 1842, que Costa Cabral audaciosamente jogaria o seu destino. Alegando motivos de natureza particular, deslocou-se ao Porto, onde, nas costas de Rodrigo da Fonseca e à sombra de cobertura militar secretamente negociada, restaurou a Carta Constitucional, tornando-se, com essa iniciativa, o indisputado válido da rainha, o todo-poderoso ministro do Reino.

Solidamente instalado, António Bernardo desdobrou-se em actividade. Já anteriormente, como ministro da Justiça e dos Negócios Eclesiásticos, havia promulgado a Novíssima Reforma Judiciária e iniciara a aproximação à Igreja Católica. Com o acrescido poder de que passara a dispor e após ter inundado a Câmara dos Pares e o funcionalismo público com gente sua, dotou o país de um novo Código Administrativo, restabeleceu relações com o Vaticano,

⁷ Os Cabrais chegaram até a fazer eleger o pai, considerado “analfabeto” pela oposição.

desarmou a Guarda Nacional, até então instrumento do Setembrismo, tranquilizou os credores internos e externos do Estado, a Agiotagem como então se dizia, e fomentou a Instrução e as Obras Públicas. Frio, autoritário e antipático, incapaz de gerar apoios e afectos no seio das classes médias, foi forçado a tudo centralizar, esvaziando de poder as instituições democráticas municipais e distritais, governando sem partilha, através de governadores civis e administradores concelhios agindo na estrita obediência ao poder central.

A crescente rejeição que o país lhe foi votando encontrava eco no exército, onde muitos oficiais desafectos haviam sido afastados, juntando-se à massa dos funcionários demitidos que vegetavam naquilo que Oliveira Martins, em felicíssima síntese, descreveria como “uma como que emigração dentro do reino”, a marinar em ódio, sem outra ocupação que não a política, escrevendo para imprensa, organizando-se, conspirando.

A primeira reacção do Setembrismo foi o pronunciamento militar de Torres Novas, em 1844, prematuro movimento para o qual o país não estava maduro, mas cuja implacável repressão, com demissão e exílio dos principais responsáveis, acabaria por contribuir para o aumento do desagrado e da conspiração.

De igual modo contribuíram para o isolamento dos Cabrais as eleições de 1845. Ganharam-nas à coalizão entretanto formada por setembristas, cartistas moderados e legitimistas, já que o governo em funções nunca as perdia, mas os atropelos de grau nunca antes visto de que fizeram imoderado uso – viciação dos cadernos eleitorais, recusa de voto aos adversários, mobilização dos servidores do estado, exército e corpo de funcionários, em proveito do partido, recurso à panóplia dos mais selvagens métodos de intimidação que incluíram espancamentos e até assassínios, terminando por contagens que, em alguns concelhos, resultaram em mais votos favoráveis do que cidadãos recenseados – mais ainda os isolou no país.

Dispondo de uma câmara quase exclusivamente composta de apaniguados mas de um Tesouro exangue, António Bernardo procurou então actualizar os assentos de propriedade, com vista a promover uma mais eficaz colecta dos impostos. Os regedores receberam ordens para avaliar os prédios rurais e urbanos, de modo a que as repartições da Fazenda passassem a contar com registos que reflectissem o real valor dos bens que seriam objecto do cálculo da Décima.

Esta era a explosiva situação política, na Primavera de 1846, quando em remota aldeia minhota a fáiisca saltou.

Na freguesia de Fonte Arcada, concelho da Póvoa de Lanhoso, em 21 de Março de 1846, algumas mulheres rebelaram-se durante um enterro contra o pagamento dos emolumentos devidos ao Vice-provedor da Saúde, e realizaram-no elas próprias. Logo depois foram presas, o que conduziu ao assalto da cadeia onde se encontravam por um numeroso grupo, também de iniciativa feminina, que as libertaram.

Habitualmente menciona-se a supersticiosa repugnância em enterrar fora das igrejas, que teria motivado o povo de Fonte Arcada, e outros antes dele, pois este levantamento popular nem sequer foi o primeiro. Nada existe que o suporte, aliás não existe notícia na imprensa portuense de tal repugnância se ter alguma vez manifestado, na Fonte Arcada ou em qualquer outro lugar, seja nesta época, seja antes ou depois. Os correspondentes dos jornais portuenses, ao relatarem o incidente, dizem que as mulheres procederam ao enterro na igreja ou no adro, dando o lugar como irrelevante. Todos referem, no entanto, a recusa em pagar os emolumentos ao cirurgião “ou a quem por ele fazia as vezes”, pagamento então recentemente estabelecido pela lei da Saúde Pública, promulgada no ano anterior. É possível que Camilo tenha contribuído para a lenda, ao evocar, n’*A Brasileira de Prazins*, um discurso de um parlamentar inglês, onde este afirmara que “os Cabrais mandaram construir cemitérios; mas não os muraram; de modo que entravam neles cães, gatos e porcos-bravos em tamanha quantidade que chegaram a desenterrar os cadáveres”.

O carácter da revolta popular explicitar-se-ia quando os camponeses – após terem compreendido que as forças repressivas não dispunham de condições materiais, e até de subjectivas, para reagir face a um grande número de populares que para mais colocavam as mulheres na vanguarda – passaram a dar sistemático assalto às casas dos regedores e às repartições da Fazenda, onde queimavam as “bilhetas da roubalheira”, traduzindo: os novos registos da propriedade colectável.

Com o alastramento da desordem, dirigentes guerrilheiros foram surgindo, sobretudo padres miguelistas e políticos locais setembristas, em precária e desconfiada coexistência. Pelos relatos do padre Casimiro, improvisado caudilho que espontaneamente emergira do seio do povo, parece poder aceitar-se que os legitimistas eram mais bem aceites pelas populações, porque mais claramente dissociáveis da suspeita de eventual conciliação com o poder, embora os setembristas, por ele designados como constitucionais – também sob a direcção de um eclesiástico, o cónego Francisco de Montalverne – fossem indispensáveis ao desenvolvimento da luta por disporem dos fundos cedidos

pela coalizada oposição portuense. O movimento, no entanto, nunca exibiu um explícito carácter miguelista, sendo o lema aglutinador dos populares “Viva a rainha! Morram os Cabrais!”

Confrontado desta violenta forma, António Bernardo rapidamente reagiu no seu característico estilo. Fez aprovar, em 20 de Abril, um decreto que lhe permitia suspender as garantias constitucionais e instaurar Conselhos de Guerra nos distritos onde a agitação se manifestasse, fazendo saber aos funcionários que aquele que se recusasse a diligentemente cumprir as suas ordens não só seria demitido como ficaria “perpetuamente impossibilitado para o serviço público”. Instituiu ainda que as populações seriam responsabilizadas por todos os prejuízos que causassem e investia o irmão, José Bernardo da Silva Cabral, ministro da Justiça e dos Negócios Eclesiásticos, de poderes discricionários para, a partir do Porto, esmagar a revolta.

Mal desembarcado na Ribeira, José Bernardo requisitou o *Periódico dos Pobres*, baptizando-o de *Boletim Oficial do Porto*⁸, e desenvolveu frenética actividade, demitindo e prendendo adversários políticos, nomeando correligionários, forçando os funcionários públicos a aderirem a Batalhões de Empregados, proclamando aos quatro ventos e ameaçando quem se opusesse ao seu soberano arbítrio.

Uma vez mais, a rápida, voluntariosa e agressiva reacção dos Cabrais voltar-se-ia contra o seu governo, exacerbando o ódio que o país, e o Porto em particular, lhes dispensava.

É neste ponto que o processo de contestação exhibe uma nova face. Até então o movimento consistira em contínuas revoltas populares – espontâneas e de quase impossível repressão mas circunscritas a exíguas e bem delimitadas áreas do país – visando um objectivo específico, impedir o lançamento da Décima, o que implicava a destituição do governo, justificada pela natural convicção de que o impedimento só se consolidaria com o derrube dos Cabrais; surgiam agora as colunas de guerrilheiros, agindo concertadamente, com direcção política coerente embora descentralizada, aproveitando o descontentamento popular mas mobilizadas sobretudo pelo desígnio de conduzir ao poder a coalizão oposicionista.

É nos primeiros dias de Maio de 1846 que, em Trás-os-Montes, um conjunto de acontecimentos, por vezes esquecidos mas de capital importância,

⁸ O primeiro número deste *Boletim* é datado de 25 de Abril de 1846, sendo o último de 25 de Maio, ressurgindo nesta mesma data o *Periódico dos Pobres no Porto*.

culminaria com a criação, em Vila Real, no dia 10 de Maio de 1846, da primeira das muitas Juntas Governativas que se formariam um pouco por todo o lado, sobretudo no Norte e Centro do país. Um anónimo *Comunicado a' O Nacional* de 15 de Junho, dá-nos deles uma pormenorizada descrição:

Até hoje nada se tem dito acerca dos acontecimentos que prepararam a revolução do dia 10 de Maio em Vila Real: talvez que a modéstia das pessoas, que primeiro levantaram o grito da liberdade em Trás-os-Montes, os afazeres das que seguiram esse grito, e a glória de se ter realizado um tão grande feito, tenham dado causa a esse esquecimento, ficando assim ocultos factos necessários para a história.

Tendo constado em Veiga de Lile (vizinhança de Mirandela) que no Minho os povos tinham levantado o grito contra o ominoso ministério, que nem aos mortos poupou, e encetado a luta contra a força paga só para sustentar esse ministério; o cidadão Júlio do Carvalhal de Sousa Teles, capitão de artilharia (noutro tempo chefe do Estado Maior da Província) combinando com seu irmão António de Carvalhal, e seu cunhado João Maria Ferreira, todos de grande influência em concelhos vizinhos, assentaram coadjuvar por todos os meios aos seu alcance os esforços dos valentes do Minho.

No dia 3 de Maio João Maria Ferreira à testa do povo levantado em Valpaços, e Carrazedo, e de combinação com o capitão Júlio fizeram partir no mesmo dia 3 um emissário para o Minho aonde chegou no dia 4; a notícia de ter rebentado a revolução em Trás-os-Montes deu vida nova ao pronunciamento do Minho; no dia 5 foi mandado recolher a Chaves, e ali vigiado o capitão Júlio: seus irmão tendo percorrido alguns concelhos com pouca vantagem, porque o terror ainda dominava tudo, bateram-se no sítio de Alagoa no dia 7 com o capitão Vale de Caçadores 3, que com uma coluna de 90 a 100 homens de Cavalaria e Caçadores o perseguia, e tal foi a bravura, com que se bateram, que o capitão Vale se viu obrigado a pedir reforço para Chaves e, apesar de ter aumentado a sua coluna com 40 homens, não se atreveu a atacá-los, nem mesmo a segui-los de perto. Depois da refrega do dia 7 as coisas mudaram de face; o povo perdeu o medo, e principiou a correr por toda a parte a unir-se aos dois campeões. Foram a Mirandela, e a Laras, e entraram em Murça no dia 9. Com a aproximação destas forças populares apareceu o pronunciamento dos povos da margem direita do Douro. Na madrugada de 10 marchou a força que tinha ficado em Faviais, mas como soubessem que esse destacamento havia sido nesse mesmo dia desarmado pelos povos da dita

margem direita⁹ dirigiram-se para Vila Real, aonde entraram 600 homens armados.

Como se verifica, foi por iniciativa dos irmãos Carvalhais e seu cunhado, e mais ainda pela eficácia militar das Forças Populares do Castedo, que Vila Real foi tomada, o que conduziu à instauração da primeira Junta Governativa. A formação desta, em 10 de Maio de 1846, é o evento que esclarece e define a natureza da acção subsequente, que não mais poderia qualificar-se como revolta camponesa, como espontânea e desarticulada *jacquerie*, por ter adquirido o direito a ser tomada como movimento revolucionário, e é o seu Manifesto – assinado por D. Fernando de Sousa Botelho, o conde de Vila Real, Major António da Veiga e Sousa, e Dr. Sebastião José de Carvalho Moutinho, em 17 de Maio – que estabelece o paradigma político que inspiraria a criação, definiria as aspirações e fixaria o programa das Juntas que se lhe seguiram.

Eis o lema com que termina, síntese das suas exigências: “Carta – Rainha – Dissolução das Cortes – Eleição de outras – Demissão do Ministério – Efectiva organização das Guardas Nacionais – Revogação do sistema tributário e de repartição”¹⁰. Como se verifica, a Junta abdicava da Constituição setembrista, que era a de 1822 reformada, e mantinha a linha dinástica; exigia, contudo, a demissão dos Cabrais, a dissolução das suas fabricadas Cortes e a revogação da sua legislação mais impopular.

O conde de Vila Real era filho de uma irmã do duque de Palmela, importante figura da oposição aos Cabrais nesta época, e decerto terá sido esta proximidade familiar que o decidiu a opor-se ao governo; o Major António da Veiga e Sousa era o chamado Veiga Sénior, que comandava em conjunto com seu sobrinho António da Costa e Sousa, mais conhecido por Veiga Júnior, as setembristas Forças Populares do Castedo, freguesia do concelho de Alijó, onde ambos possuíam terras de vinha; o Dr. Sebastião José de Carvalho Moutinho, também setembrista e redactor do Manifesto, era um frade egresso, jurista e proprietário vila-realense.

Júlio do Carvalhal de Sousa Teles havia entretanto saído de Chaves, em

⁹ A redacção não é clara, mas o destacamento que fora “desarmado pelos povos da dita margem direita”, era a “coluna do capitão Vale”, e não as forças populares comandadas pelos Veigas do Castedo, que tinham “ficado em Favaios”. As Forças Populares do Castedo é que neutralizaram a dita coluna e tomaram Vila Real.

¹⁰ *Periódico dos Pobres no Porto*, 25 de Maio de 1846. O sistema de repartição consistia em forçar as populações a contribuírem com dinheiro ou com trabalho gratuito na abertura de novas estradas que servissem a sua área de residência.

direcção a Vila Real, onde participou na formação da Junta, tendo recusado, segundo depois confessou, o cargo de governador civil¹¹, e regressado à fortaleza flaviense de São Neutel. Viria posteriormente a ser nomeado governador civil de Bragança,

Seguindo o exemplo vila-realense, rapidamente se formaram Juntas de composição maioritariamente setembrista um pouco por todo o lado, em Aveiro, Coimbra, Viseu, Braga, Viana, Leiria, Santarém, cobrindo a quase totalidade da metade nortenha do País.

O jovem Camilo Castelo Branco encontrava-se nesta época em Coimbra, onde estudava preparatórios visando matricular-se no ano lectivo seguinte no curso Jurídico, quando a cidade foi tomada pela febre política, o que levou o reitor a encerrar o ano lectivo, em 11 de Maio, procurando dispersar os estudantes, que receava, com razão, poderem vir a constituir mais uma fonte de instabilidade para o governo.

Camilo terá saído no próprio dia de Coimbra, em direcção a Vila Real, na companhia de um colega, António Tibúrcio Pinto Carneiro. Logo depois, a 13 de Maio, um numeroso grupo de estudantes armados reuniu-se com outros habitantes da cidade numa quinta dos arredores, onde deliberaram marchar sobre a Figueira. Lá chegados, tomariam sem dificuldade o forte que defendia a entrada no Mondego¹² e à volta formariam o Batalhão Académico que se bateria durante toda a Patuleia.

Eis a primeira manifestação política, se assim se pode dizer, de Camilo. Quando a Academia se preparava para se levantar em armas contra os Cabrais, alugou um macho e rumou a casa. Aquilino Ribeiro, muito perspicaz e pertinentemente, comentou esta decisão do jovem estudante de preparatórios:

Nada mais desairoso para um moço que manter-se indiferente à paixão magnífica da rapaziada. Além de que seria inconcebível que o não contagiasse a onda de entusiasmo geral, pois que abrangia a cidade inteira com os seus futricas e burgueses, afóra a tarimba, coacta do governo, que era o bom processo de dar uma escoante à sua vida estagnada. [...] O facto, pois, de não formar na coluna da estudantada, que desarvorou das aulas, movida por uma ideia generosa e espírito de rebeldia ou mesmo pagodeira, testemunharia contra ele, se àquela data estivesse em Coimbra.¹³

¹¹ *A Estrela do Norte*, 24 de Agosto de 1846.

¹² *O Grito Nacional*, 19 de Maio de 1846.

¹³ Aquilino Ribeiro – *O Romance de Camilo*. Lisboa, 1957; p. 139.

Camilo, com efeito, já não se encontrava em Coimbra quando o embrião do Batalhão Académico marchou em armas para a Figueira, mas decerto não desconhecia que alguma iniciativa do género iria ocorrer. Ele próprio o terá confessado a Vieira de Castro, pois este, na biografia que escreveu, afirma que “no mesmo dia em que o Batalhão Académico saía para a Figueira o malsinado moço partia para Vila Real.”¹⁴

Os dois amigos atravessaram um país em convulsão e chegaram a testemunhá-la durante a viagem. Segundo Camilo revelou nas *Memórias do Cárcere*, encontraram nos arredores de Penafiel uma coluna miguelista:

Saí de Coimbra para Vila Real, quando as aulas se fecharam, por motivo da revolução popular de 1846.

À saída de Penafiel, eu e o meu companheiro recebemos aviso de termos pela vanguarda uma guerrilha de realistas, capitaneada pelo tenente Milhundreds.

Quis o meu companheiro retroceder; mas eu convenci-o da desnecessidade de fugirem aos realistas dois pobres académicos, que se presumiam política e socialmente indefinidos neste mundo. Fomos avante.

Política e socialmente indefinido neste mundo, eis o que seria o jovem Camilo Castelo Branco. Que não era miguelista convicto, ele próprio o deixa entender quando, mais adiante na mesma obra, descreve a fuga de Penafiel, furtando-se a redigir a proclamação que o guerrilheiro lhe exigia:

Era fácil e segura a fuga, mas honrosa não me pareceu muito. Eu ia envergonhado do meu procedimento, e compadecido do cabecilha. Pareceu-me desgraçado aquele homem, e daí vem o devaneio da simpatia que lhe ganhei. Além de que, de mim confesso sem pejo, não me seria difícil escrever uma proclamação sentida; gramatical não direi¹⁵. A minha família era miguelista, e festejava, como em sinagoga recôndita, os dias solenes da sua crença. Milhundreds seria o bem-vindo e honorificado em casa de minha família. Ia-me por isso a consciência

¹⁴ José Cardoso Vieira de Castro – *Camilo Castelo Branco* (Notícia da sua vida e obras). Porto, 1861; p. 36. A cronologia que aqui exponho, dando Camilo como tendo abandonado Coimbra antes da saída dos estudantes armados para a Figueira, visa compatibilizar a data da viagem com a possibilidade de ter encontrado a guerrilha miguelista em Penafiel, pois ela foi de lá desalojada às 7 da manhã do dia 13 de Maio (*Boletim Oficial do Porto*, 13.Mai.1846).

¹⁵ Mais gramatical seria decerto do que um Ofício aos regedores e um Edital, que o Milhundreds viria a publicar mais tarde, documentos fertilíssimos em exemplos de boçalidade de redacção e em delírios ortográficos, que a imprensa do Porto gostosamente transcreveria (*O Nacional*, 26.Nov.1846).

recriminando de mau coração, de covarde ânimo, e de apóstata vilão.

Tudo isto me esqueceu quando cheguei a Amarante, e só me tornou à memória quando vi, em 1861, entrar Milhundreds preso nas cadeias da Relação.

Filho de um homem em tempos acusado de miguelismo e vivendo nesta época em boas relações com os tios, que nos revela serem dessa persuasão, Camilo algum afecto teria pela *crença* e sobretudo pelo *Príncipe proscrito*. Convicções políticas firmes e fundamentadas não as tinha nem nunca as viria a ter.

A situação que encontrou em Vila Real entretanto evoluiu. O conde de Vinhais, general destacado na fortaleza de Chaves para, a partir dessa estratégica posição, coadjuvar José Bernardo Cabral, resistiu às instruções deste e oficiou ao duque da Terceira, que nominalmente presidia ao governo, dizendo que melhor seria demitir os Cabrais que afrontar uma tão variada e decidida coligação de povos. O próprio governador civil de Vila Real, João Pedro de Morais Pessanha, que havia sido nomeado após as eleições de 1845 pelos Cabrais em substituição de José Cabral Teixeira de Morais, publicou em Chaves, onde se acolhera após a tomada do poder pela Junta, uma Proclamação datada de 12 de Maio, lamentando que conflitos armados assolassem o país, censurando “o ministério [que] parece folgar com as calamidades públicas” e elogiando o conde de Vinhais que “recolheu a sua espada na bainha”. Conciliador como sempre, o duque da Terceira acabaria por concordar e, em 19 de Maio, a rainha viu-se forçada a demitir os Cabrais e a chamar ao Paço o duque de Palmela, que aceitou formar novo governo, cabendo a pasta da Guerra a Terceira e a dos Negócios Estrangeiros a Saldanha, que se encontrava em Viena. Os Cabrais, que se viram forçados a furtivamente abandonar o país, em 26 de Maio, e se refugiaram em França e logo depois em Espanha, ainda protestaram contra a pusilanimidade dos militares¹⁶, o que de pouco lhes valeu; António Bernardo, contudo, seria nomeado embaixador em Madrid e viria a desempenhar importante papel em tempos não muito distantes destes.

Com o novo governo, a situação política distendeu-se mas não muito.

Os setembristas não obtiveram o que esperavam e logo qualificaram o governo de *pasteleiro*¹⁷, de pouco firme face às pretensões de cabralistas e miguelistas, e hostil à esquerda, que haviam sido quem provocara a queda dos

¹⁶ Fizeram-no em Cadiz, na primeira escala do vapor.

¹⁷ A designação provém da analogia com o molho de pasteleiro que, por se aplicar a toda a qualidade de bolos, era associado à ausência de clara ideologia e à atitude de excessiva conciliação para com os adversários políticos.

Cabrais. Mesmo o recurso a elementos cartistas que não haviam participado no governo anterior, como era o caso dos chamados cartistas ordeiros, era censurado, e quando o governo investiu Rodrigo da Fonseca Magalhães, chefe dessa facção, de importantes funções, consistindo na direcção de um conjunto de distritos do centro do país¹⁸, a sua presença em Coimbra despertou tal indignação no setembrismo local que Rodrigo se viu forçado a abandonar a cidade para salvar a vida¹⁹.

Este afastamento de Rodrigo da Fonseca Magalhães da área da governação, teria importantes consequências em Vila Real, distrito onde os cartistas ordeiros eram preponderantes, devido à influência de José Cabral Teixeira de Morais, sólido aliado de Rodrigo.

Já em 1845 José Cabral havia sido demitido do cargo de governador civil, após ter concorrido às eleições com uma lista independente, afrontando e derrotando a do governo cabralista. Da lista fazia parte um seu irmão, o que foi evocado posteriormente para justificar o afastamento; o verdadeiro motivo, porém, foi a desobediência ao poder e o patrocínio dado à eleição de Rodrigo da Fonseca. O abaixo-assinado que então censurara ao governo a sua destituição incluía um grande número de notabilidades e de preponderantes proprietários no distrito, e mais tarde veremos que após o contra-golpe de Outubro de 1846, quando a rainha voltou a nomear um governo Cabralista, embora sem a presença dos Cabrais que o tutelavam de Espanha, este ver-se-ia obrigado a entregar de novo o distrito a José Cabral Teixeira de Morais.

Este conflito entre os Cabrais e José Cabral Teixeira de Morais, é porventura importante para a compreensão dos motivos que levaram Camilo a propôr-se como correspondente do *Periódico dos Pobres*, e deve assinalar-se que os notáveis acontecimentos que levaram à formação da Junta Governativa e à instauração de um poder efectivo descentralizado, primeiro localmente e logo depois em âmbito quase nacional, não suscitaram correspondências vila-realenses para o *Pobres*, e que as mais agressivas destas só surgiram após se ter tornado claro que Rodrigo da Fonseca fora excluído do círculo da governação²⁰.

As correspondências posteriores criticam violentamente setembristas e

¹⁸ João Pedro de Almeida Morais Pessanha (1804-1843) havia sido nomeado governador civil de Vila Real em 27 de Setembro de 1845, para substituir José Cabral Teixeira de Morais, e fora pouco tempo antes, em 17 de Maio de 1846, exonerado pelo governo Palmela.

¹⁹ *Periódico dos Pobres no Porto*, 9 de Julho de 1846.

²⁰ A notícia da fuga de Rodrigo da Fonseca de Coimbra surge n' *O Nacional* de 9 de Julho.

miguelistas; nunca defendem, todavia, os Cabrais e a sua obra política²¹, perspectiva consonante com a dos cartistas ordeiros, e quando se referem a José Cabral Teixeira de Moraes não lhe chamam *Zé da Bola* ou *Zé Surdo*, tratam-no respeitosamente por Conselheiro, dizendo, sem mais comentários, “que trabalha por sair Deputado, e para fazer eleger o seu amigo Rodrigo da Fonseca Magalhães”.

Quando, na *Declaração*, Camilo escreve, referindo-se a artigos políticos, que “em Vila Real se têm forjado alguns, e eles aí aparecem impressos. Não combato a sua veracidade, porque temo ser taxado com algumas dessas cores políticas, filhas d’um partido, a que não pertença”, o advérbio de lugar *Aí*, não aponta para o *Periódico dos Pobres*. *Aí* significa *nessa cidade, no Porto*, onde os artigos versando a política vila-realense eram publicados. De outro modo, bizarro e despropositado seria afirmar que só não combatia a veracidade dos artigos publicados no jornal onde se propunha colaborar por temer isto ou aquilo, pressupondo-se que, se assim não fosse, o faria, por haver fundamento para tal. Camilo refere-se aos artigos dos adversários do editor a quem se dirige.

Teme, então, ser taxado de quê? A resposta só pode ser uma: teme ser taxado de cabralista, pois José de Sousa Bandeira era, e havia sido, o mais firme apoio portuense dos Cabrais, que secretamente o subsidiavam com 50 mil réis por mês²².

Esta é a cor que Camilo recusa, quando diz que “teme ser taxado com algumas dessas cores políticas, filhas d’um partido, a que não pertença”.

O partido constitucional à direita do setembrismo intitulava-se Cartista, mas havia-se tornado o partido dos Cabrais. A imprensa da esquerda não atacava os cartistas indiscriminadamente; os seus inimigos eram os apoiantes do governo caído, os cabralistas. Os outros eram mimados, tal como aliás o eram, e mais ainda, os legitimistas. No campo adverso, no partido dos Cabrais, não se procurava seduzir legitimistas, a tática consistia em dá-los como miguelistas e inflacionar-lhes a importância de modo a criar a ideia de que eram um perigo para o regime liberal; mas quanto a cartistas moderados, todos seriam bem-vindos, dada a maré de desgraça que submergira o Cabralismo. É

²¹ A única vez que nas correspondência se faz referência aos “cabralistas do Distrito de Vila Real”, é para dizer que eles não devem comportar-se de maneira diferenciada, mas em acordo com a linha definida pelo que designa como “o partido Cartista”.

²² *O Nacional*, 26 de Junho de 1846. A denúncia fundava-se numa carta apreendida, de José de Sousa Bandeira a Costa Cabral, publicada pelo jornal coimbrão, *O Grito Nacional*, em 8 desse mês. Logo depois, em 27 de Junho, voltava à carga o redactor d’ *O Nacional*: “chie para aí o carro do *Pobres*, que decerto o governo não lhe mandará untar o eixo”.

curioso seguir as flutuações da opinião do *Pobres* no que a José Cabral diz respeito: ora é amigo, ora inimigo, ora elogiado, ora ridicularizado, dependendo da menor ou maior necessidade que os Cabrais dele tinham.

A meu ver, Camilo sentiu necessidade de subtilmente se distanciar do Cabralismo do *Pobres* – único jornal portuense que se opunha à nova situação política, já que *A Estrela do Norte*, embora cartista, era colaborante²³ –, por ter entrado na esfera de influência de José Cabral Teixeira de Moraes, a face local do Cartismo ordeiro, chefiado nacionalmente por Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Esta opinião poderá chocar os leitores mais versados na biografia camiliana, que se habituaram a ver o nome de José Cabral Teixeira de Moraes associado às violências perpetradas em Vila Real contra Camilo. É claro que o conflito entre os dois existiu e incluiu, de facto, espancamentos e até talvez uma tentativa de homicídio; mas surgiu e desenvolveu-se posteriormente e em muito diversa situação política.

Também são frequentes na camiliana passiva as referências a um velho ódio familiar que oporia os Correia Botelho aos Teixeira de Moraes, por estes terem ficado na posse da quinta de Montezelos, anterior propriedade dos primeiros; ora, a mudança de propriedade ocorreu em hasta pública e o arrematante nem sequer foi José Cabral, mas seu pai, João Teixeira Cabral de Andrade, que decerto não arrematou a quinta por acinte. Que tais ódios não existiram sugere-o o facto de Rita Emília da Veiga Castelo Branco ter nomeado José Cabral como seu testamenteiro²⁴, em 1850, época muito anterior à sua morte mas posterior aos conflitos que opuseram este ao sobrinho.

O próprio Camilo, nas *Noites de Lamego*, obra de 1863, falando do desembargador José Pedro Quintela, afirma ter conhecido uma sua filha, “casada com um bacharel trasmontano chamado José Cabral Teixeira de Moraes”, o que sugere ter havido convívio. Também no *Perfil do Marquês de Pombal*, publicado em 1882, fala de uma negra que herdou de Gonçalo Cristóvão Teixeira Coelho “uma casa apalaçada que voltou à família Teixeira Coelho, e depois foi vendida à família Cabral de Moraes”, dizendo que “aí conheci há trinta e dois anos²⁵ um antigo e celebrado governador civil de Vila Real, chamado

²³ *O Puritano*, jornal cabralista, apenas iniciaria publicação em meados de Setembro de 1846.

²⁴ Ludovico de Meneses – *Camilo. Documentos e factos novos*. De Vila Real ao Porto (1835-1848). Lisboa, 1925; p. 67.

²⁵ A *cronofobia* de Camilo uma vez mais se manifesta: levando a sério os trinta e dois anos, teria conhecido José Cabral em 1850, o que é absurdo, pois esteve sempre afastado de Vila Real, desde Setembro de 1848 até Maio de 1860. Conheceu-o, com toda a certeza, em meados da década de quarenta, senão antes.

José Cabral Teixeira de Moraes, que me contou esta lenda da negra”. É até notável e difícil de entender sem apelar a especiais circunstâncias, que José Cabral, nascido em 1892, conselheiro, juiz de Direito e primeira personalidade política no distrito, mantivesse conversas que denotam alguma familiaridade com um jovem sem notoriedade, sem fortuna e de mais que problemático futuro, filho bastardo de um homem condenado por roubo de valores, que para mais contava menos trinta e três anos que ele.

Seria mais tarde, no início da Patuleia, que a amizade daria lugar ao ódio e a aliança ao conflito.

Na noite de 6 de Outubro de 1846, a rainha promoveu em Lisboa o golpe palaciano a que se chamou a Emboscada. Receosa da previsível vitória eleitoral do Setembrismo, chamou ao paço Palmela, impôs-lhe a demissão e entregou a chefia do governo a Saldanha. O afastamento dos Cabrais mantinha-se, mas todos compreenderam que o golpe fora inspirado por eles e que o seu regresso ao poder só não ocorrera por razões de conveniência.

Mal a confirmação da notícia chegou ao Porto, na manhã de 9 de Outubro, José da Silva Passos, que presidia à Câmara Municipal, pronunciou-se pela revolução. Nesse mesmo dia desembarcava o duque da Terceira, que vinha para a cidade nomeado como lugar-tenente da rainha, a ocupar cargo semelhante ao que, em Abril, havia sido cometido a José Bernardo Cabral. Dificilmente preservado por José Passos dos vexames que a multidão lhe queria infligir, o duque foi preso e conduzido à fortaleza de São João da Foz, onde passaria longos meses. No dia seguinte, formar-se-ia a Junta Provisória do Governo Supremo do Reino, presidida pelo conde das Antas, mas dirigida de facto por José Passos.

Começava assim a Patuleia, guerra civil que duraria até à convenção de Gramido, que seria assinada em 29 de Junho de 1847.

Camilo que, dada a iminência da abertura das aulas, deixara Vila Real com Patrícia Emília de Barros na bagagem, em direcção a Coimbra, encontrou o Porto no auge da ebulição revolucionária. Pouco terá dela presenciado já que, por iniciativa do tio João Pinto da Cunha, os jovens amantes foram presos sob artificioso pretexto e encarcerados na cadeia da Relação, onde entraram em 12 de Outubro e onde se mantiveram até saírem ilibados em 23. Patrícia Emília terá então voltado a Vila Real, decerto na companhia de familiares, mas Camilo afirma, na *Maria da Fonte*, que passou uma semana no Porto, antes de se decidir a regressar.

Foi neste período de onze dias de detenção seguidos de sete vividos numa

cidade em exaltação revolucionária, que passou de cartista a setembrista, e não muito depois inundava os jornais patuleias de colaboração, sobretudo literária mas também de fundo político.

É possível, porém, que as causas da deserção do Cartismo se não esgotem na natural adesão às aspirações portuenses de libertação do odiado governo dos Cabrais e para elas tenham também contribuído outros e mais prosaicos motivos.

Vejamos com atenção a cronologia das mudanças no Governo Civil de Vila Real, recuando um pouco para expandir a perspectiva e aproveitando para melhor enquadrar o circunstancialismo político das correspondências²⁶ :

Em 25 de Fevereiro de 1840, no segundo período de governo setembrista, após a chamada ao governo dos cartistas ordeiros de Rodrigo da Fonseca Magalhães, anteriormente, portanto, à restauração da Carta Constitucional, foi nomeado José Cabral Teixeira de Moraes (1872-1860), vila-realense de nascimento. Formara-se em Direito em 1816, e fora juiz de fora no Alvito, em Penafiel e em Miranda, tendo sofrido as habituais perseguições durante a Usurpação. Preso e deportado para Lobrigos, emergira após a vitória liberal como corregedor interino da comarca de Vila Real e logo depois como efectivo em Penafiel, tendo sido eleito deputado às cortes de 1834 e nomeado juiz de Direito no Peso da Régua. Posteriormente, em 1837, dirigiria no distrito a reacção ao poder instituído pela revolução de Setembro do ano anterior, a denominada Revolta dos Marechais, e conduziria à vitória a lista cartista de 1839, passando a acumular as funções de Administrador Geral do Distrito. A promoção de uma lista independente na qual se incluía Rodrigo da Fonseca Magalhães, entretanto afastado do governo, lista que bateu nas urnas a dos Cabrais, acarretar-lhe-ia a demissão do Governo Civil.

Em 27 de Setembro de 1845 foi nomeado para o substituir João Pedro de Moraes Pessanha (1804-1863) – ocasionalmente nascido na Figueira da Foz, mas filho de um antigo governador civil de Vila Real, Francisco António de Almeida Pessanha, natural do concelho de Mirandela –, politicamente influente no distrito de Bragança, que o havia elegido para as cortes de 1840 e de 1842 e onde iniciara carreira, em 1834, como conselheiro da Prefeitura da Província de Trás-os-Montes.

Em 27 de Maio de 1846, o primeiro governo Palmela nomeou D. Fernando

²⁶ Nesta parte, e sobretudo no que respeita à cronologia, sigo de perto a excelente obra de Fernando de Sousa e Silva Gonçalves, *Os Governadores Cívicos de Vila Real* (Vila Real, 2002).

de Sousa Botelho (1815-1858), conde de Vila Real, que deste modo transitou da presidência da Junta Governativa para o Governo Civil. Pouco tempo se demorou em Vila Real, deixando o governo civil entregue a Quintino Teixeira de Carvalho, o seu secretário-geral, e logo pediria para ser exonerado, por se ter envolvido em Lisboa na política nacional, surgindo posteriormente a desenvolver intensa actividade militar durante a Patuleia.

Em 11 de Agosto foi nomeado pelo segundo governo Palmela, Manuel de Castro Pereira (1778-1863), ministro e secretário de estado honorário, que já havia servido no cargo em Braga, Porto e Bragança. O seu comportamento caracterizar-se-ia pela hostilidade face aos setembristas, cujas posições no distrito claramente enfraqueceu, embora viesse a declarar-se, após a Emboscada, pela Junta do Porto,.

Em 6 de Outubro, no próprio dia da Emboscada, foi nomeado em Lisboa, pelo governo Saldanha, António Felisberto da Silva Cunha (1798-1868), proprietário em Fontelas e bacharel em Direito, que havia sido deputado, em 1842 e 1845, às Cortes dos Cabrais e pouco antes fora nomeado secretário-geral do Governo Civil, cargo que recusara²⁷. A sua nomeação neste momento, para mais com “poderes extraordinários para que o cartismo dominasse em todas as terras do norte do país”, fundar-se-ia talvez num compromisso abrangendo as sensibilidades não setembristas, pois não tinha marcada orientação, sendo basicamente um defensor dos interesses da região vinhateira do Alto Douro. Pouco antes da Emboscada fora elogiado nas correspondências do *Pobres* pelos “importantíssimos serviços ao país [que] todo esse povo (sem ser o do pé fresco) apregoa”, e faria parte da lista de candidatos às eleições legislativas formada pelo anterior governador civil de Vila Real, ou seja, da uma lista situacionista do governo Palmela. Silva Cunha talvez tenha chegado a tomar posse em Vila Real, nesta sua primeira nomeação de 1846, pois um ofício do barão de Castro Daire afirma que uma força de 50 e tantos homens, saída de Vila Real e comandada por ele, descera até à margem direita do Douro, embora nomeie erradamente um tal Aguiar como sendo o novo governador civil²⁸. Viria a governar de facto o distrito, em 1847, substituindo nessa época José Cabral Teixeira de Morais, que deixara de ser útil aos Cabrais.

Em 30 de Outubro, foi nomeado pela Junta do Porto, António Augusto

²⁷ *Periódico dos Pobres no Porto*, 26 de Junho de 1846.

²⁸ *O Nacional*, 31 de Outubro de 1846. Este Aguiar seria “António d’Aguiar, governador civil interino que foi no impedimento do João Pedro Pessanha”, como consta em uma das correspondências.

Teixeira de Vasconcelos (1816-1878), que chegou a Vila Real a 5 de Novembro, acompanhado do secretário-geral Quintino Teixeira de Carvalho e, já se vê, de escolta militar, pois a notícia da chegada especifica que o general conde de Vinhais, que entretanto se alinhara pelo governo Saldanha, “saiu d’aqui com um susto extraordinário”²⁹. A Patuleia corria com a *Pastelaria*, mas a traição do conde do Casal – que logo após lhe ter sido confirmada no Porto a chefia da 5.^a Região Militar (Trás-os-Montes) se declarou pelo governo de Lisboa – alteraria profundamente a geografia do poder de facto, a Norte do Douro. António Augusto Teixeira de Vasconcelos, que viria a ser amigo de Camilo, esteve apenas escassos dias em Vila Real, por não dispor de apoio militar suficiente para responder à ameaça das tropas do barão do Casal.

Em 16 de Novembro foi nomeado pelo governo de Lisboa, José Cabral Teixeira de Moraes, que exerceria o cargo, com intermitências causadas pela alternância das ocupações militares, até finais de Dezembro de 1847.

Segundo um correspondente d’*O Nacional*, no dia seguinte à nomeação, às 5 da manhã,

[...] os empregados cabralistas de Vila Real, em grande parte reintegrados já pelo snr. Manuel de Castro, com José Cabral Teixeira de Moraes à sua frente, revoltaram-se no sentido de Lisboa, e cremos que este é o Governador por estes escolhido, a julgarmos pelos ofícios que acabámos de ler com a sua assinatura. A pastelaria do governo, e pelo que respeita ao nosso distrito, a do snr. Manuel de Castro, foi quem nos levou a semelhante estado.³⁰

Até então nenhum texto que desse prova da mudança de partido de Camilo havia aparecido assinado com o seu nome. Seria este o momento em que a recompensa pela sua colaboração política se imporia. Segundo o costume, e admitindo que a hipótese aqui avançada corresponde à realidade dos factos, José Cabral deveria tê-lo chamado ao Governo Civil, para lhe dar um emprego, modesto que fosse, já que nessa época se sabia que a Universidade de Coimbra não abriria as portas nesse ano lectivo. Ora, nada de semelhante sucedeu.

Recordando que Camilo era casado e pai de uma filha, e imaginando que José Cabral pudesse votar algum compassivo affecto à menor e órfã Patrícia Emília de Barros, perguntamo-nos se não terá sido a irresponsável fuga, seguida

²⁹ *O Nacional*, 7 de Novembro de 1846.

³⁰ *O Nacional*, 20 de Novembro de 1846. A correspondência é datada de Alijó, 18.

da acusação de furto e do encarceramento, manchando para todo o sempre a reputação da donzela e diminuindo as virtualidades do sedutor para exercer cargos públicos, o que desbaratou o capital político que este havia acumulado.

A hipótese é plausível, pois explicaria a súbita e radical mudança ideológica e a emergência do intenso ódio que viria a separar o defraudado Camilo do poderoso governador civil, mas provavelmente nunca viremos a confirmá-la. Resta saber se, no quadro desta especulação, Camilo se converteu ao Setembrismo antes ou depois de ter compreendido, ou de ter sido informado de que perdera a amizade e a possibilidade de patrocínio de José Cabral, e com ela a esperança de vir a obter no futuro alguma recompensa, questão que, bem discriminada, nos diria alguma coisa sobre o seu carácter.

Quanto à sua subsequente *carreira política*, pode dizer-se que se manteria na área do Setembrismo durante alguns anos, até ao Outono de 1850, época em que foi contratado em Lisboa – época de magríssimas vacas em que chegou a falar de suicídio por penúria de dinheiro – para vir dirigir no Porto um projectado periódico, órgão nortenho do partido Legitimista, de título *O Portugal*, que devido a incidentes vários apenas iniciaria publicação em Fevereiro de 1851. A sinceridade da nova conversão mais duvidosa não podia ser, pois durante o período de inesperada demora, enquanto os promotores do jornal se esforçavam por superar os impedimentos surgidos, o expectante redactor aproveitou para escrever secretamente, sob pseudónimo que acreditava ser impenetrável, no cartista *Jornal do Povo*.

Camaleão, catavento e bandeirola, chamar-lhe-iam os adversários. Pouco se importou, pouco nos devemos importar nós também. Tivesse sido dotado de senso político e da frieza de cálculo que frequentemente o acompanham, e teria com toda a certeza obtido êxito em alguma das suas repetidas candidaturas a empregos públicos, com a triste consequência de nos ter legado não mais que uma escassa parte desse monumento ímpar nas nossas letras, a obra literária que apesar das modas por vezes adversas continuamente vem fascinando as sucessivas gerações de leitores que nunca deixaram de a ler, para se deliciarem com a mais rica, tensa e consistente prosa alguma vez escrita em língua portuguesa.

Manuel Tavares Teles.

Porto, 15 de Abril de 2010.

CORRESPONDÊNCIAS

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

– Escrevem de Vila Real em 27 o seguinte:

Ontem saiu daqui para Lamego o 9 de Infantaria e entrou em seguida o destacamento do 13 que estava em Braga, e alguns Cavalarias: julga-se que ficará aqui. Por ora há sossego aqui. Chegou ontem de Chaves D. Fernando, Governador Civil: entrou uma força de 80 e tantos paisanos do Castedo e outros povos, mas são constitucionais.

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 30 de Junho de 1846.

Comentário:

Como atrás ficou dito, não pode assegurar-se que esta correspondência tenha sido enviada por Camilo, e deve dizer-se que os dois “aqui”, a quatro palavras de intervalo, não contribuem para que o fosse. O que é certo é que o jornal não publicava correspondências de Vila Real, sendo esta a primeira do ano de 1846, e logo adiante, em 6 de Julho surge uma que parece ser da sua autoria. Talvez a informação neste artigo transcrita constasse em carta onde o autor propunha colaboração a José de Sousa Bandeira, já que o parágrafo aparece isolado, sem a estrutura dos textos que a este se seguem.

NOTÍCIAS DE TRÁS-OS-MONTES

Em Vila Real até ao 1.º do corrente havia sossego: o Governador Civil D. Fernando de Sousa Botelho saiu para Lisboa, bastante desgostoso do estado da Província e para ver sua mulher, que vai achar morta, pois se enterrou no dia 19. Ficou governando o Distrito o novo Secretário do Governo Civil Quintino Teixeira de Carvalho, pequenito em figura e em conhecimentos, pois nenhuns estudos tem, e duvida-se que andasse em latim: é filho bastardo de um homem

que foi Frade e depois Escrivão do geral. Todos os Empregados de Justiça, Administração e Fazenda foram expulsos por D. Fernando e substituídos por miguelistas com poucas exceções; o mesmo sucedeu em todo o Distrito. No Governo Civil os Empregados são crianças miguelistas. A revolução a favor do Usurpador esteve a rebentar em Vila Real no dia 26; e se no dia 25 não aparecesse o 9 de infantaria estalaria, pois estava tudo pronto. O Regimento não fez serviço e saiu para Lamego no dia 28 às 5 da tarde, entrando nesse dia as forças populares do Castedo e Sanfins comandadas pelo Veiga e pelo Vilela. Na manhã seguinte saíram armados de cacetes e espancaram sem escolha, esfaqueando um homem que vendia fruta por apelido o – Boca de Adão –¹ então o povo da vila armou-se, tendo em seu poder as chaves das torres para tocar a rebate, de combinação com as freguesias vizinhas e na tenção de combater os populares nas ruas e das janelas.

D. Fernando, sabedor disto pelo Administrador do Concelho fez com que a força se retirasse às três da tarde, dando-lhes três cargas de pólvora: a força era de 90 homens. No caminho até chegarem à terra espancaram diversas pessoas e embargaram cavalgadas. A guarnição de Vila Real actualmente é composta de 25 ou 30 homens, todos miguelistas e oficiais de ofício a quem se dão etape² e 100 ou 120 rs. de soldo, e que de noite gritam pelas ruas – morram os malhados³ – cantando a Luisinha⁴, prima co-irmã da Carapanta⁵. O povo da Província não obedece às Autoridades, mesmo às suas. D. Fernando propôs ao Governo a demissão do Juiz de Direito da Régua, Escrivães e Delegados de Vila Real; nem escapam de ser demitido o Contínuo da Câmara, Carcereiro e Rodeiro⁶! Cento e tantas famílias Cartistas ficaram a pedir uma esmola pela demissão de seus chefes que haviam sido Voluntários na Emigração e no tempo do Cerco; os Miguelistas são só os empregados e até se fala em um que no tempo de D. Miguel foi degredado pelo assassinio de um Brasileiro.

¹ Estes travassões, simples ou duplos, eram usados na imprensa em lugar das aspas.

² Moraes: Ração diária dada aos soldados em comida, e bebida, fora o pret ou soldo: propriamente tudo o que se lhes dá de conduto, além do pão.

³ *Malhados* era a alcunha dada pelos absolutistas aos liberais. A alcunha provinha de serem malhadas as mulas atreladas à carruagem de D. Miguel, quando este sofreu um grave acidente em que partiu uma perna.

⁴ Camilo, n' *A Brasileira de Prazius*, transcreve alguns versos desta cantiga: *O Cabral queria ser rei / A mulher quer ser rainha / Foram-se os Cabrais embora / Só ficou a Luisinha...* Segundo parece poder retirar-se deles, a Luisinha seria Luisa Mitchell Meredith Read, esposa de António Bernardo da Costa Cabral.

⁵ *Carapanta*, que significa embriaguez, era uma canção de bêbados: *Lá vai a Carapanta / Para os lados da ribeira...*

⁶ Funcionário que tinha a seu cargo a roda dos engeitados.

Em torno de Chaves havia sossego, tendo-se retirado as forças populares que eram povos de Montalegre, Ruivães, Boticas e Valpaços em número de 3 ou 4 mil homens, os quais dispersaram por persuasão de Sebastião Carapeços e de outros cavalheiros que foram falar-lhes da parte de D. Fernando. Toda a tropa da 5.^a Divisão se acha reunida em Chaves, menos Caçadores 3, que está em Bragança. Na Régua o Governador militar é o Figueiredo, que foi Major de Voluntários Realistas e Brigadeiro ao serviço de D. Miguel. O Juiz de Direito Mota apresentou-se de novo na Régua para continuar nas suas funções, mas o despachado pela Junta Nóbrega, que saiu o ano passado de Coimbra não deu licença, e sustentado pelo Governador persistiu e ameaçou. o Mota [que] com medo de morte fugiu para o Porto.

Há coisa de 8 dias houve fogo em Mirandela na Ponte entre os povos de Vila Flor que tinham aclamado D. Miguel e os de Mirandela e Fozcoa que são Constitucionais e dizem comandados pelo Gaspar de Lamas. Por todos os campos e aldeias desta Província se canta o Rei chegou⁷ e se ouvem vivas a D. Miguel bem que isolados. Tal é o estado da Província!

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 6 de Julho de 1846.

Comentário:

O texto começa mal. D. Fernando de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos (1815-1858), 2.^o conde de Vila Real, não abandonou o distrito “bastante desgostoso do estado da Província”, aliás nem sequer o havia abandonado. O correspondente vila-realense d’*O Nacional*, depois de censurar “o redactor dos *Pobres*”, que “se não peja de descer a tão mesquinhas particularidades, na carência de outros meios para desconsiderar aqueles que, mau grado de seu informador, e quejandos, se acham à frente dos negócios públicos neste distrito”, revela que “s. exc.^a saiu daqui para Chaves, com tenção de passar a todos os pontos do mesmo, onde a sua presença fosse necessária”.

Com efeito, D. Fernando deslocara-se ao norte da província para debelar a reacção dos “povos de Montalegre, Ruivães, Boticas e Valpaços”, que aparentemente se preparavam para se declarar por D. Miguel.

D. Fernando iria pouco depois a Lisboa, “por motivos particulares e arranjos de família”, mas, e também ao contrário do que na correspondência

⁷ Cantiga miguelista: *Rei chegou / Rei chegou / Em Belém desembarcou / Aos realistas abraçou / Aos malhados não falou.*

se afirma, não iria encontrar sua mulher morta e enterrada desde o dia 19. José de Sousa Bandeira ver-se-ia forçado a corrigir a informação:

A esposa de D. Fernando vai melhor. Ela é irmã de José Augusto Braamcamp, e chama-se D. Júlia, a primeira mulher é que era viúva do D. Filipe de Soure. Eu, aqui para nós, sou muito ignorante de agricultura genealógica.⁸

Cavando um pouco na horta da Genealogia, pode esclarecer-se que a primeira mulher de D. Fernando, Maria Amália Burchardt, nascida em 1820, enviudara de D. Filipe de Sousa Holstein, que havia desposado aos 14 anos, para depois casar com D. Fernando em 1838 e falecer no ano seguinte. D. Filipe de Sousa Holstein era meio irmão do duque de Palmela e da mãe de D. Fernando, D. Maria Teresa Frederica de Sousa Holstein. José de Sousa Bandeira designa-o no excerto por D. Filipe de Soure, por erro do tipógrafo ou por *lapsus linguae* induzido pela semelhança com o nome do então ministro da Justiça, Joaquim *Filipe de Soure*.

A segunda mulher de D. Fernando era efectivamente irmã de José Augusto Braamcamp, chamava-se Júlia Adelaide Braamcamp de Almeida Castelo Branco e apenas viria a falecer em 1878, mais de vinte anos após ter sido sepultada nas colunas do *Pobres*. Se a correspondência é de Camilo, e nada obsta a que o seja, não seria este o único enterro de pessoa viva a que procedeu nesta época, pois viria no ano seguinte a lamentar, numa elegia publicada n'*O Nacional*⁹, a morte de Júlio do Carvalhal, ingrato cavalheiro que, desdenhando a prestigiosa honra, apenas no ano de 1872 condescenderia em falecer.

O juiz de Direito Mota, que havia sido substituído pelo Nóbrega e se apresentara de novo na Régua para continuar a exercer funções, era António Ferreira da Mota¹⁰.

O Nóbrega despachado pela Junta era Sebastião Maria da Nóbrega Pinto Pizarro, também por vezes nomeado como Sebastião Maria da Nóbrega Cão e Aboim Taveira de Magalhães, sobrinho do barão da Ribeira de Sabrosa, Rodrigo Pinto Pizarro de Almeida Carvalhais (1788-1841), filho de sua irmã, Maria do Loreto. Nasceu em Vila Real, em 1824, formou-se em Direito em 1845 e viria a ser eleito deputado em 1865.

⁸ *Periódico dos Pobres no Porto*, 23 de Julho de 1846.

⁹ *O Nacional*, 23 de Outubro de 1847.

¹⁰ *Periódico dos Pobres no Porto*, 30 de Julho de 1846.

António Ferreira da Mota violentamente responderia a Sebastião da Nóbrega, n' *O Nacional*, tratando-o de “infame caluniador”¹¹. O conflito entre os dois juízes continuará a ser mencionado.

A afirmação de que “todos os Empregados de Justiça, Administração e Fazenda foram expulsos por D. Fernando”, correspondia *grosso modo* à realidade, pois a contestação publicada n' *O Nacional* limita-se a enquadrar o facto na realidade da época:

[...] se demitiu empregados substituiu-os por aqueles que (pela maior parte) gemiam debaixo da opressão cabralina, e que foram esbulhados dos seus empregos pelos simples factos de sua opinião.

Dizem que cento e tantas famílias do distrito ficaram reduzidas a pedir esmola!... Pois há 6 semanas que estão reduzidas a pedir esmola!... E os outros que estiveram 6 anos?... Ora que sofram esta pena de Talião, que d'outra eram alguns bem merecedores...¹²

Um outro parágrafo deste correspondente d' *O Nacional* merece transcrição. Depois de defender e elogiar Quintino Teixeira de Carvalho, comenta a censura que lhe fora feita:

É filho de um escrivão, é verdade; mas do escrivão mais probo e limpo de mãos, que (sem fazer injúria aos empregados dignos) tem havido nesta vila. E de mais porque se falará no tal artigo em escrivão? Ora perdoem-me os ilustres cavalheiros, redactor e informante, isso foi lapso da pena certamente, aliás não falaria em semelhante coisa! Isso é mostrar que não têm amor à classe!

Este excerto mostra que o correspondente d' *O Nacional* sabia, ou julgava saber, que o *informante* era escrivão, pois ao afirmar que “os ilustres cavalheiros, redactor e informante [...] não têm amor à classe” atribui-lhes a mesma profissão, a de escrivão, profissão que efectivamente era a de José de Sousa Bandeira, o editor do *Periódico dos Pobres*. Adiante veremos que este alegado correspondente do *Pobres* se chamava Manuel dos Santos e Sousa, e que fora demitido de escrivão do juiz ordinário de Sabrosa por influência de José Cabral Teixeira de Morais, ainda no tempo dos Cabrais.

¹¹ *O Nacional*, 30 de Julho de 1846.

¹² *O Nacional*, 14 de Julho de 1846.

O Figueiredo “que foi Major de Voluntários Realistas e Brigadeiro ao serviço de D. Miguel” era Luís de Figueiredo Araújo e Castro¹³.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

– Escrevem de Vila Real a 12:

Pela ausência de D. Fernando ficou governando o Distrito o Secretário Geral, Quintino Teixeira de Carvalho, nomeado pela Junta, e depois pelo governo. Esta nomeação por si só era bastante para desacreditar completamente D. Fernando na opinião dos homens sensatos do Distrito. Este Quintino é um enjeitado que agora se diz filho de um antigo Escrivão do geral, sem conhecimentos nem habilitações algumas literárias pretende passar entre os seus como homem de estado, é um miserável proletário que deixando o emprego não pode votar na eleição da Junta de Paróquia, é um verdadeiro descamisado que há dois meses ganhava um pequeno salário como amanuense do Comissário das Contribuições desta Vila. Apesar de tudo isto D. Fernando não duvidou entregar a este indivíduo a Administração do Distrito! Não admira por isso que em todo ele se levantasse um brado geral contra semelhante nomeação: os homens que têm que perder viram com horror e indignação que, a despeito de considerações eminentemente respeitáveis, se confiavam os destinos do Distrito a Quintino Teixeira de Carvalho. Não se enganaram. Quando aqui estiveram os do Castedo teve ele a bondade de consentir [que] dessem cacetadas indistintamente em Realistas e Cartistas, para depois atribuir as que deram a instigações dos Cartistas; mas os Cartistas repeliram solenemente semelhante calúnia, desprezaram-na soberanamente. Este Quintino e o Reverendo Padre Sebastião (membro que foi da Junta, e autor do famoso Manifesto) estão sendo dois grandes ratões. Não consentem que o nosso Juiz de Direito funcione, obrigaram-no a entregar a vara ao 2.^o substituto por o 1.^o não merecer confiança, ameaçaram-no até com a morte se resistisse!!!

Ao Juiz de Direito do Peso fizeram o mesmo, mandaram para ali o Sebastião Nóbrega tomar conta da vara, Bacharel do ano passado sem mais algumas habilitações. É filho de um dos maiores perseguidores dos malhados¹⁴

¹³ *A Estrela do Norte*, 25 de Novembro de 1846.

¹⁴ O pai deste Sebastião da Nóbrega era Sebastião Maria da Nóbrega Cão Pizarro.

no tempo do D. M.¹⁵ e capaz de imitar os bons exemplos dos pais. De tal Pai tal filho se esperava.

Acabam aqui de organizar a G. N.¹⁶ a seu modo, fazem parte dela os empregados¹⁷ e alguns proletários; nem um só proprietário, nem um só Negociante foi chamado. Na primeira reunião que tiveram bem mostraram aquilo de que são capazes. Foi esfaqueado o porteiro do Governo Civil, por dois dos seus camaradas; está desenganado que morre. Um dos assassinos foi visto na Administração do Concelho de que é empregado!!! Tanto os assassinos como o desgraçado que assassinaram, eram três grandes patriotas! Não maravilhava.

Nomearam oficial maior do Governo Civil um Luís Félix de Lemos que havia sido demitido há seis anos com infâmia por haver roubado na qualidade de Correio assistente desta Vila os dinheiros que pertenciam à Fazenda, e até os que pertenciam ao seguro dos particulares. Os patriotas levaram hoje a primeira lição eleitoral. Tendo-se há dias procedido à eleição do Provedor da Misericórdia, havia sido eleito um cavalheiro realista, tendo ele nomeado a Mesa foi-lhe ordenado que nomeasse outra, por isso que a maioria da primeira não merecia a confiança do Governo Civil. Aquele cavalheiro ofendido com semelhante exigência não aceitou o lugar de Provedor, para que foi hoje eleito António d'Aguiar, Governador Civil interino que foi no impedimento do João Pedro Pessanha¹⁸. O partido Cartista fez vencer com grande maioria o seu candidato. A escolha foi muito boa. Padre Rabicho era o candidato dos patriotas. O partido Cartista escolheu um dos grandes proprietários da terra, a patuleia propôs um egresso que tem a prestação e a missa. Até breve.

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 16 de Julho de 1846.

Comentário:

Percebe-se que o autor votava um ódio particular a Quintino Teixeira de Carvalho, que era uma espécie de comissário político das Forças Populares do Castedo e fora nomeado secretário-geral por D. Fernando, quando este assumiu funções de governador civil, em finais de Maio.

O perseguidor de malhados, pai do já acima mencionado Sebastião da

¹⁵ D. Miguel.

¹⁶ Guarda Nacional.

¹⁷ *Empregado* era a palavra usada na época para designar o que hoje chamamos *Funcionário público*.

¹⁸ João Pedro de Almeida Morais Pessanha (1804-1843) havia sido nomeado governador civil de Vila Real em 27 Setembro de 1845, para substituir José Cabral Teixeira de Morais, e fora pouco tempo antes, em 17 de Maio de 1846, exonerado pelo governo Palmela.

Nóbrega, era Sebastião Maria da Nóbrega Cão Pizarro.

O autor da correspondência diz que os membros da junta não “consentem que o nosso juiz de Direito funcione, obrigaram-no a entregar a vara ao 2.º substituto por o 1.º não merecer confiança, ameaçaram-no até com a morte se resistisse!!!”

Segundo *O Nacional* este juiz fora nomeado por influência *Capacho-Cabralina*. O 2.º juiz substituto era “o Dr. Ribeiro de Provezende, que tinha sido delegado do Procurador Régio vários anos” e, mais tarde, o correspondente d’*O Nacional* queixar-se-ia do governo por não ter confirmado a escolha: “foi pela junta despachado Juiz de direito em Vila Real; porém até agora não sabemos que tenha emprego algum, senão o que lhe deram nas eleições os seus vizinhos, fazendo-o presidente da câmara.”¹⁹

O *Padre Rabicho* era um antigo frade, de seu nome Sebastião José de Carvalho Moutinho, que fora membro da Junta Governativa e redactor do seu Manifesto. Era filho de António José Teixeira Moutinho e havia frequentado a Universidade de Coimbra entre 1822-23 e 1827-28, onde estudou Matemática e Grego, tendo-se graduado em Filosofia e Teologia. O motivo da alcunha seria o uso do cabelo preso à altura da parte de trás do pescoço. O penteado de rabicho era já muito raro em meados do século XIX, motivo por que, quem o usasse, se expunha ao ridículo. O último rabicho portuense pertenceu ao negociante António José Freitas Guimarães, que faleceu em finais de 1858²⁰.

Luís Félix de Lemos, é o Luís de Lemos que Camilo viria a convidar para a redacção do *Porto e Carta*, em 1854-55. Era filho de Luís Manuel de Lemos, militar liberal que terminou carreira como general de brigada, e que disputou com êxito ao pai de Camilo, em 1834, o lugar de Correio Assistente de Vila Real, cargo de que abdicou em benefício do filho. A acusação de roubo de valores replica quase exactamente aquela de que o pai de Camilo havia sido alvo, e na sequência da qual fora condenado.

O “cavalheiro realista” que antes da eleição ocupava o cargo de Mordomo-mor da Misericórdia, era Henrique da Cunha da Gama, de seu nome completo Henrique da Cunha Pimentel da Gama Pereira Leite (1803-1853), da Casa de Provezende. Fizera parte da lista de candidatos a deputados apresentada por José Cabral Teixeira de Moraes nas eleições de 1845, e subscrevera, em Agosto do mesmo ano, o abaixo-assinado que censurou aos Cabrais a sua exoneração do cargo de governador civil de Vila Real.

¹⁹ *O Nacional*, 3 de Outubro de 1846.

²⁰ *Aurora do Lima*, 3 de Dezembro de 1858.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

– Escrevem de Vila Real a 19 o seguinte:

O estado de ansiedade, de desgosto, e de completa dissolução social a que nos reduziu a gente da situação continua desgraçadamente. A anarquia começa no governo e acaba no último dos patriotas. As autoridades nomeadas pelo governo não lhe obedecem. Ainda há pouco tempo vimos praticar um desses actos que ninguém ousa qualificar. O Ministro das Justiças restituiu a um dos officios de Escrivães de Direito desta Vila, de que tinha sido demittido, António de Sá e Melo, mas o Governador Civil não lhe deixou tomar posse porque este lugar tinha sido dado pela Junta. Espera-se todos os dias as demissões dos empregados judiciários que foram propostas ao governo, não duvidamos que elas venham, desejamos até que, a terem de vir, se não demorem, porque queremos ver desfeita a ilusão de muita gente que acreditava no cartismo do Ministério. Pela nossa parte nunca nos iludimos com ele. Nos Concelhos d'além Pinhão é aonde a anarquia se tem com mais furor desenvolvido; ali não há segurança pessoal nem garantia de propriedade. Tem-se feito algumas mortes, tem-se roubado, tem-se espancado muitos cidadãos pacíficos.

Em algumas partes as autoridades promovem isto mesmo, n'outras querem obstar, mas não têm força nem influência, porque quase todas elas foram tiradas das fezes da sociedade. Em Vilar de Maçada deram um tiro ao Administrador do Concelho, que é um verdadeiro patriota e que fez a campanha da Luisinha; ficou pouco ferido, mas a sua gente protesta continuar. Os patriotas não têm deixado fazer ali as audiências, porque se não deram ainda os officios de Escrivães a quem se tinham prometido! O improvisado Juiz de Direito do Peso, esse estouvado Bacharel, essa criança imprudente e atrevida²¹, acaba de retirar-se finalmente daquela Vila, ainda fez como aqui uma figura ridiculamente interessante. Chegou a dizer que bastava a grande semelhança com seu Tio Barão da Ribeira para ser despachado Juiz de Direito!!! Ouvimos dizer que lhe vão ser exigidos os emolumentos que incompetentemente recebeu. Vergonha! O digno e honradíssimo Juiz Mota, esse Magistrado integérrimo que tantas simpatias tem adquirido na comarca, é aí esperado com a maior impaciência.

Um destes dias presenciámos um facto que nos horrorizou, que caracteriza as autoridades que consentiram ou autorizaram. Vimos dois patuleias

²¹ Sebastião Maria da Nóbrega Pinto Pizarro.

arrastarem sem piedade por uma das ruas mais públicas desta Vila um desgraçado indivíduo quase nu em quem davam grandes murros e ainda maiores pontapés, e que se dirigiam para a porta do Governador Civil; também para aí nos dirigimos já se sabe movidos pela compaixão que nos inspirou o infeliz. Demoraram-se à dita porta enquanto a Ex.^{ma} Mana do Ex.^{mo} Mano²² que estava vendendo um quarto de carvão, não chegou à janela, donde com aquela seriedade que [a] caracteriza, deu as suas ordens em virtude das quais se retiraram não sabemos para onde.

Não deve porém causar admiração a ninguém que se veja em Vila Real a família do Governador Civil vendendo quartos de Carvão, a ciência da Economia está muito apurada; e demais o merecimento não vive só nos Palácios, muitas vezes se encontra no fundo d'uma carvoeira.

Foi dissolvida a Mesa da Misericórdia, e substituída por uma Comissão nomeada pelo Quintino. Este Quintino há-de ser sempre Quintino, não passa daí. A Comissão é composta de alguns devedores, de alguns caloteiros, a quem não fiam um vintém de rapé, e d'um indivíduo contra quem havia ordem de prisão passada a requerimento da Santa Casa!!!

O único indivíduo que entrava nela e que merece a confiança da Irmandade, era o Presidente que não aceitou apesar de todas as baixezas praticadas pelo digno Administrador do Concelho para o resolver. Este indivíduo é um dos grandes proprietários desta Vila, e homem de muita probidade, fazia parte da Mesa dissolvida, e foi escolhido para presidir à Comissão com o fim de encobrirem com o seu nome os caracteres safados de que se compõe a Comissão. Perguntado pelo Administrador do Concelho por que razão não aceitava, respondeu que não aceitava porque a Mesa de que ele também fazia parte fora arbitrária e ilegalmente dissolvida, e que a Comissão de que o nomeavam Presidente, não podia merecer nem efectivamente merecia a confiança da totalidade da Irmandade. Os meus Patriotas não se acabam de enganar, custa-lhes (e na verdade o caso é para isso), não achar um único proprietário, um único homem que tenha que perder, que queira associar-se a esta pandilha.

Desenganem-se, meus Snrs., nunca sairão deste círculo vicioso, Quintino e Rabicho, Rabicho e Quintino, eis aí aqueles com que podem contar para as vacaturas o Neto, o Ludovico, o Agapito, o Lemos e nada mais.

In Periódico dos Pobres no Porto, 23 de Julho de 1846.

²² Quintino Teixeira de Carvalho

Comentário:

O Pinhão aqui nomeado não é a povoação, amada pátria de quem escreve estas notas. Na época, a actual vila do Pinhão resumia-se à Quinta Amarela, que descia quase até ao Douro, e a três ou quatro armazéns de pipas de vinho, situados na Praia, como se pode verificar pela muito posterior gravura publicada pelo visconde de Vila Maior n' *O Douro Ilustrado* (Porto, 1876). A expressão “concelhos d'além Pinhão” aponta para os que se situavam para lá do rio Pinhão, na perspectiva vila-realense, ou seja, os concelhos de Alijó, Vilar de Maçada e Favaios – os dois últimos hoje incluídos no primeiro –, e os mascarados cujo comportamento critica eram as chamadas Forças Populares do Castedo.

O Administrador do Concelho de Vilar de Maçada que recebeu um tiro era Dionísio Pinto, um legitimista.

O Ludovico era o Administrador do Concelho de Vila Real, António Ludovico Guimarães, e o Lemos era Luís Félix de Lemos, 1º Oficial do Governo Civil.

O Escrivão de Direito António de Sá e Melo, havia assinado, no ano anterior, aquando da sua demissão pelo governo dos Cabrais, a declaração de apoio a José Cabral Teixeira de Moraes, onde o seu nome surge acompanhado do título de Cavaleiro da Ordem de Cristo. O modo como o seu caso é apresentado nesta correspondência invalida que ela seja de Manuel dos Santos e Sousa, pois fora a este que o ofício havia sido atribuído pela Junta.

Diz o autor da correspondência: “O Ministro das Justiças restituiu a um dos officios de Escrivães de Direito desta Vila, de que tinha sido demittido, António de Sá e Melo, mas o governador civil não lhe deixou tomar posse porque este lugar tinha sido dado pela Junta”. Verifica-se que censura o governador civil por não ter dado posse ao escrivão nomeado pelo governo, António de Sá e Melo, o que faz sentido, por este ser cartista, da cor política do correspondente; ora, fora a Manuel dos Santos e Sousa que o ofício havia sido atribuído pela Junta, e porque viria a perdê-lo em benefício do outro, é que se teria voltado contra os dirigentes locais, apesar de, aparentemente, não serem estes os culpados, mas o governo central.

Um trecho de uma posterior correspondência d' *O Nacional* elucida-nos sobre o caso:

[...] Manuel dos Santos e Sousa, escrivão do juízo ordinário de Sabrosa foi demittido pelos Cabrais, e a instâncias do Cabral de Vila Real, por praticar uma das obrigações inerentes ao seu officio, isto é, por haver reconhecido as assinaturas de uma

representação contra o ministério Cabral, promovida pelos snrs Quintino, Moutinho e Moura. A junta governativa de Vila Real reparou esta injustiça e nomeou-o escrivão de direito de Vila Real, o qual officio exerceu por alguns dias; e o snr. Soure ou o snr. Aguiar confirmaram-no? não: despacharam para aquele lugar António de Sá e Melo, que punha a alma, e a vida pelos Cabrais, até por causa deles andou à bulha com seu irmão legítimo, Martinho de Melo, que não nutria os mesmos sentimentos. Verdade é que o snr. António de Sá e Melo fora também demitido no tempo dos Cabrais; mas não entrou na sua demissão a política, mas sim outros motivos que não vêm ao caso.²³

A representação contra o ministério Cabral fora promovida pelos futuros dirigentes da Junta, em Fevereiro de 1846, anteriormente, portanto, ao eclodir da Maria da Fonte. O Moura citado juntamente com Quintino e Moutinho, era Vital Máximo Teixeira de Moura que, em Setembro, seria eleito para a vereação municipal, e ao dizer “o snr. Soure e o snr. Aguiar” o correspondente d’*O Nacional* refere-se ao governo, pois estes eram os apelidos dos ministros que se sucederam na pasta da Justiça do governo Palmela, Joaquim Filipe de Soure e Joaquim António de Aguiar, o *Mata-Frades*. Se esta correspondência se devesse a Manuel dos Santos e Sousa, a sua perspectiva seria a contrária: censuraria a nomeação de António de Sá e Melo, defendendo o seu direito ao lugar. É provável portanto que este texto, apesar de anterior à *Declaração* de autoria que se segue, seja de Camilo.

CORRESPONDÊNCIAS

Sr. Redactor.

Creio que V. no seu acreditado Periódico, não nega um cabimento à verdade, e esta persuasão me impele a rogar-lhe o obséquio de n’ele fazer inserir esta espécie de prelúdio, depois do qual eu escreverei sobre bases sólidas, e falarei d’aquilo que Vila Real oferece digno de contemplação. Abjuro minúcias e futilidades, que regozijam a um ou dois, mas inúteis, e in[in]teligíveis para

²³ *O Nacional*, 3 de Outubro de 1846.

esses, que por passatempo, as lêem. Por isto e por muito mais lhe será grato o seu amigo venerador

Camilo Ferreira Botelho Castelo Branco.

Redigir um artigo com verdade ou com calúnia, é fácil; e fazê-lo inserir n'um papel público não é difícil, quando as garantias são tão largas para o mentiroso, como para o verdadeiro. Não é fácil, porém, avaliar o nocivo que mana de um artigo, se o seu fazedor esconde a mão que escreve, porque do verdadeiro ou mentiroso, em casos tais; colhe-se a evidência que tiraríamos, se entre mil, um homem houvesse, que nos arremessasse uma pedra. O mal e o nocivo não só se estende[m] ao sujeito, de quem se fala, mas sim a quantos estão em circunstâncias de colaborar um artigo. Em Vila Real se têm forjado alguns, e eles aí aparecem impressos. Não combato a sua veracidade, porque temo ser taxado com algumas dessas cores políticas, filhas d'um partido, a que não pertença; mas direi apenas que não é bonito, nem proveitoso ultrapassar os limites da decência que de todo perdem o seu veto na inteligência do Sr. ou Srs. que têm nesta Vila modernamente escrito. Eu, como outros muitos, tenho sido apontado como autor, e este título contanto que honroso seja, faz-me corar, porque em verdade, é vergonhoso irmos esquadriñar a vida doméstica do indivíduo, o fraco das subtilezas, a argola das ridicularias se tantas e tão filosóficas matérias nos oferece a cena vasta deste pequeno teatro. É vergonhoso fazermos representar nessa cena de sangue, pessoas que, reconhecidamente são honradas e indignas d'ofensa.

De mais, quem escreve n'um papel público não deve escrever para ser simplesmente entendido na sua terra. Deve estender, senão com os indivíduos, ao menos com a filosofia deles por todo o seu país, se os sentimentos de moral em todo ele existem. Deve ser lógico para que lhe respondam, deve abjurar esses epítetos que ofendem, e que nada são ante aquele que conhece a curta inteligência de quem os inventa, deve finalmente depois que escreve, mostrar a pena e exclamar "Eia! fui eu quem isto disse, e esta pena não se retracta".

Dest'arte escreve o homem que sabe o que diz, e que sustenta o que escreve; o que tem orgulho, quer na ciência, quer na sinceridade, e que lhe pesa causar mal aos seus partidários, e sujeitá-los à coorte de caceteiros que hoje na cena deste pequeno teatro respiram sangue, e morte para esses pela maior parte inocentes, que compõe[m] um rol de extermínio, que lhes serve de indicador.

O meu nome lá ocupa um bocadinho desse decreto pavoroso; ocupa mas esta luz me falte, se esta mão me treme.

E, como atizado pela ideia temerária e louca que de mim se há feito, e revestido da intrepidez, que assinala o homem verdadeiro, eis-me pois a braços com o Reverendo Sr. Padre Sebastião José de Carvalho Moutinho, e com o Ex.^{mo} Quintino Teixeira de Carvalho, e com os seus. Prometo e assevero-lhes, que não entrarei em suas casas para indagar suas acções, nem irei mendigar nas suas pedras d'armas matéria para os meus discursos. Hei-de pesá-los n'uma rectíssima balança, como homens, e os passos que deram, dão, e hão-de dar cá, fora de portas, no mundo político. Hei-de ser lógico, para que me respondam, e em suma, tão verdadeiro, e isento de temor, que os meus artigos, d'ora em diante, serão acompanhados deste nome reconhecido.

Camilo Ferreira Botelho Castelo Branco.

Vila Real, 3 de Agosto de 1846.

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 7 de Agosto de 1846.

Comentário:

Estes são os textos designados na *Introdução* como *Carta e Declaração*.

Camilo, ao falar do “mal e do nocivo” que pode recair sobre “quantos estão em circunstâncias de colaborar um artigo”, Camilo pretende dizer que, quando uma correspondência anónima desperta ódios, todos os que forem considerados suficientemente competentes para a redigir, incorrem na suspeita de terem sido os autores dela. Havia motivo próximo para que esta consabida consequência dos textos anónimos fosse mencionada por Camilo, pois uma correspondência anterior, a de 23 de Julho, levava um seu amigo, Luís de Bessa Correia, a pedir ao redactor do *Pobres* que o ilibasse da suspeita de ser o autor dela:

Snr. Redactor.

Por aqui algumas pessoas se lembram de dizer, que fora eu o autor de uma correspondência desta vila, que V. publicou no n.º 141 do seu ilustrado periódico, e porque nela se fala de alguém de quem sou amigo; rogo a V. o especial obséquio de declarar em um dos seus próximos números se sim, ou não recebeu de mim aquela, ou alguma outra correspondência. – Vila Real, 22 de Julho de 1846. – Luís de Bessa Correia.

José de Sousa Bandeira, naturalmente, anuiu.

O maltratado amigo de Luís de Bessa era o *estouado Bacharel* Sebastião da Nóbrega Pinto Pizarro, que havia sido seu colega de curso e de ano, em Coimbra²⁴. Luís de Bessa Correia viria, logo depois, a encenar e a representar o primeiro papel no drama de Camilo *Agostinho de Ceuta*, que se estrearia no início de Outubro de 1846, e no ano seguinte seria nomeado, por José Cabral Teixeira de Moraes, administrador do concelho de Vila Real, o que aponta para que fosse correligionário político deste.

Fica deste modo exposto e documentado o motivo que levou Camilo a escrever a prévia *Declaração* de autoria de futuras correspondências e também a proximidade com um homem que viria a merecer a confiança de José Cabral. Deve recordar-se que a amizade entre Camilo e Luís de Bessa se manifestou posteriormente em várias ocasiões, e que quando Camilo foi agredido pelo *Olhos-de-boi*, como consta na carta de Ana Plácido, se passeava de braço dado com Luís de Bessa, que pouco antes entrara em ruptura com o governador civil e se demitira do cargo municipal.

Vejam os agora a resposta dada ao texto de Camilo pelo correspondente d'*O Nacional*:

Snr Redactor. – No *Periódico dos Pobres* de 7 do corrente vem transcrito um artigo datado de Vila Real e assinado pelo Snr. C. F. B. Castelo Branco. Muito louvamos o seu estilo na parte em que estigmatizando o modo de escrever infame e vergonhoso que não respeita o sagrado da vida privada, promete aparecer no campo da imprensa para hostilizar somente os abusos de autoridade. Tais sentimentos fazem honra a quem os concebe, e muito mais a quem os põe em prática; e folgando com declaração tão justa (porque os Jornais devem ser o veículo da Instrução Pública e da Moral, e nunca o almanaque vergonhoso ou crónica escandalosa) sentimos que mais verdadeiros e plausíveis não sejam os motivos, que serviram de estímulo a S. S.^a para entrar na arena *artigal*.

Temos assistido a diversas reuniões, nas quais, por divertimento, se fala desses artigos a que S. S.^a alude, mas podemos assegurar-lhe debaixo de nossa palavra d'honra que jamais o seu nome nos veio à lembrança por semelhante motivo, e até ao ler o seu artigo, e perguntando quem era o Snr. C. F. B. Castelo Branco, soubemos *então somente* ser S. S.^a aquele a quem tínhamos a honra de conhecer de vista.

²⁴ É possível que até tenham habitado juntos quando foram caloiros no curso de Direito, pois Luís de Bessa morou, nesse ano lectivo de 1839-40, na rua dos Estudos n.º 69, e Sebastião da Nóbrega no n.º 369 da mesma rua, sendo talvez a diferença na casa das centenas um erro de tipografia.

Maravilhados de ver que assim falasse um *cavalheiro* de quem nunca nos lembrou falar, ajuizámos que – ou alguém abusando da sua boa fé, pretendia reforçar as suas falanges com tão estrénuo defensor – ou S. S.^a devorado pela sede de dar-se importância de que aliás muito digno o julgamos, pretende saciá-la na fonte da imprensa periódica, cujas águas nem sempre são purificadas pelo filtro da justiça, e da imparcialidade. Não somos doutor Sebastião José de Carvalho Moutinho, ou Quintino Teixeira de Carvalho, somos um *dos seus*; e como escrevemos com a deferência e respeito que S. S.^a por ora nos merece, somos forçados a não declarar o nosso nome, com receio de que se pense [que] queremos ser poupados nesses tiros que pretende disparar contra os nossos actos. Virá porém ocasião em que mostraremos também não ocultarmos a mão que escreve. Sou de V. &c.

Vila Real, 10 de Agosto de 1846.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

– Escrevem de Vila Real o seguinte:

Reina completo sossego em todo este Distrito; a tranquilidade pública não é, nem levemente alterada, a propriedade do cidadão é respeitada, a segurança pessoal não é de maneira alguma atacada: diz a primeira autoridade que felizmente nos governa. Escreve-se, diz-se isto à face de um Distrito cujos desgraçados habitantes vêem todos os dias a sua propriedade violada, e a sua vida iminentemente arriscada! Na realidade é abusar demasiado da paciência de um povo generoso, é escarnecê-lo. Pois tens a desfaçatez, homem da governança, vergonha da espécie humana, de mentires assim na presença das tuas vítimas? Não está aí esse Distrito, para atestar a verdade, a existência de tantos assassinios, de tantos roubos, de tantas violências que diante de nós se praticam? Não se vê o assassino, o salteador, o homem carregado de crimes passear triunfante por essas ruas públicas? Não se vê a autoridade pública chamar esses homens, aproveitar os seus serviços, mandar-lhes cometer novos crimes? Nega-se tudo isto, e nega-se aquilo que todos vêem, aquilo que todos sentem!

Na segunda-feira 27 do próximo passado, por volta das 9 horas da noite, principiaram a aparecer pelas ruas mais públicas desta vila bandos de homens armados e desconhecidos, alguns dos quais andavam mascarados. A aparição

inesperada desta gente tornou-se logo objecto das mais sérias indagações. Na mesma noite não havia em Vila Real quem ignorasse a origem e fins de semelhante mascarada. Soube-se que uma autoridade do Distrito mandara vir alguns assassinos d'além Pinhão, que os ajuntara a alguns desta vila, que lhes dera comandantes e instruções para assassinar e espancaram todos aqueles que têm a ousadia de censurar os actos de S. Ex.^a. Felizmente todos se acautelaram e trataram de mandar avisar os seus amigos que passavam a noite fora de suas casas. Alguns destes não se podendo recolher sem grande risco tiveram que ficar nas casas onde estavam. Em casa do digno Juiz de Direito, sabemos nós, ficaram quatro dos seus amigos. Desta maneira muitos indivíduos escaparam aos punhais, aos bacamartes, e aos cacetes que os esperavam; desta maneira viu essa autoridade frustrados os seus intentos, essa autoridade que, sendo encarregada de proteger nossas vidas, é ela quem manda assassinar-nos!!! No dia seguinte a indignação era geral contra esta gente, a desesperação chegou ao último auge. Muitos cidadãos respeitáveis deliberaram que, no caso de continuarem semelhantes mascaradas e não dando a autoridade militar as devidas providências, todos os cidadãos se armassem e tratassem de segurar suas pessoas, ameaçadas por ordem da primeira autoridade.

Esta resolução desarranjou os planos do Q.²⁵ e do R.²⁶, a atitude que se tomou, fê-los recuar. Desde esse dia não se tornaram a ver mascaradas.

Cumpramos neste lugar agradecermos, em nome dos habitantes de Vila Real, ao digno e honrado comandante do Destacamento aqui estacionado a maneira como se prestou nessa ocasião. S. S.^a compreendeu facilmente a situação difícil em que se achava, [e] soube sair dignamente dela. S. S.^a merece os elogios dos homens de bem de todos os partidos. O nosso testemunho não deve ser suspeito.

Diremos finalmente aos homens que nos governam, que desistam dos horríveis planos que se lhes atribuem, e que todos nós não ignoramos, que não queiram abusar mais tempo da paciência de um povo eminentemente pacífico como é o de Vila Real. Sabemos as tenções danadas do Rabicho, desse malvado sem igual; mas também deve saber que há dívidas que se não vão pagar ao outro mundo... O dia de S. Pedro não vai longe.

Como lhe dissemos, a Presidência da Comissão da Misericórdia, à falta de gente, foi encarregada ao Rabicho, ou antes encarregou-se ele dela; o homem deu logo sinal de si. Tinha uma das Mesas que administrou o Hospital arrendado

²⁵ Quintino, Quintino Teixeira de Carvalho.

²⁶ *Rabicho*, o padre Sebastião José de Carvalho Moutinho.

por uma escritura pública a Botica que lhe pertence a um hábil e digno Boticário. Mas que importava que o Boticário fosse digno? Faltava-lhe o melhor, a amizade do Padre Rabicho. Além disso era preciso satisfazer ódios mesquinhos, vinganças antigas e miseráveis, e o Boticário foi despedido pelo Rabicho. Aos primeiros avisos para despejar o Boticário respondeu sempre que o seu contrato não tinha acabado, que era preciso primeiro anulá-lo judicialmente, que, enquanto isso se não fizesse, não saía. Apareceu o Administrador do Concelho com um ofício do Governador Civil para o intimar para despejar. O Administrador do Concelho confessou a violência que se lhe mandava praticar, que não podia deixar de a reconhecer, mas que era obrigado por força do seu emprego a cometê-la. O Boticário vendo que a sua vida corria risco, porque foi ameaçado, fez responsável o Administrador do Concelho pela sua segurança. E que havia de responder este miserável? que se não podia responsabilizar pela sua segurança, porque todas as violências que se lhe fizessem eram mandadas praticar pela autoridade superior. Foi depois de tudo isto fechada, pelo Administrador do Concelho, a Botica, e colocadas junto dela duas sentinelas. A opinião pública julgará este facto que nós não nos atrevemos a comentar. Temos a Comissão da Misericórdia a desprezar a santidade dos Contratos, a rasgá-los; temos a autoridade a intervir directa e despoticamente na violação destes mesmos contratos, e temos um Administrador a praticar toda a casta de violências que seus Senhores lhe ordenam, a fazer o papel de Beleguim. Nunca lhe conhecemos jeito para outra coisa.

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 10 de Agosto de 1846.

Comentário:

Os “assassinos d’além Pinhão”, os mascarados cujo comportamento o texto veementemente censura, eram os voluntários das chamadas Forças Populares do Castedo, comandadas pelos dois Veigas, proprietários nessa freguesia, e também, segundo o correspondente, pelo Vilela de Sanfins.

Os Veigas eram tio e sobrinho. O tio chamava-se António de Veiga e Sousa e o sobrinho António da Costa e Sousa, mas eram mais frequentemente designados na imprensa do Porto como Veiga Sénior e Veiga Júnior ou Veiga Novo.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

– Escrevem de Vila Real em 8 o seguinte:

A coisa vai cada vez melhor; os miguelistas andam assanhados como nunca, contam com a procissão brevemente na rua. O Distrito está n'uma agitação terrível e assustadora. Em Fontes e n'outras povoações vizinhas, pertencentes ao concelho da Régua, tem-se feito toda a semana finda cartuchame com a maior actividade, e já ontem lá deram o grito²⁷ a D. Miguel. O Administrador do Concelho, criado do Gaspar Teixeira, e a quem faltam desejos e inteligência para opor resistência a qualquer movimento miguelista, não tem dado providências algumas, nem, pelo menos, participou para aqui os acontecimentos do seu concelho; e tinha já preparado um barco para se retirar para essa cidade. O Lanhoso, Administrador que era antes do glorioso movimento, e por certo o melhor de todo o Distrito, tratou de reunir toda a gente de confiança, e com ele se dispôs a bater os de Fontes: participou ao Administrador do Concelho as suas tenções, e por via de um seu amigo fez com que os governantes requisitassem para a Régua um destacamento do 9 de 50 praças que já ali está. Os agitadores daqueles povos são um Dr. Pais de Lamego, e o célebre Figueiredo, Major que foi dos Realistas desta vila, e ultimamente comandante dos gatunos trasmontanos que estiveram nas imediações dessa cidade. Que responderá a isto a gente da situação.

Nos povos de Abaças, Galafura, Guiães, Covelinhas e outros da margem direita do Douro, é onde a agitação por D. Miguel é mais pronunciada: antes d'ontem chegaram a Abaças 8 arrobas de pólvora. O Vigário de Cerva, concelho de Alfarela, reuniu a Irmandade do Santíssimo, e com a Cruz alçada andou aclamando D. Miguel pela rua!

Indo um sujeito desta terra a Sanradela, concelho de Vilar de Maçada, viu à noite a povoação toda iluminada, e perguntando o motivo, responderam-lhe que se festejava ali a chegada a Lisboa do Sr. D. Miguel.

Tem-se espalhado, até pelo povo, que o virtuoso Duque de Palmela promove o movimento Miguelista.

Ontem pelas 6 horas da tarde na rua mais pública de Vila Real, na presença de imensa gente, vimos um desses patriotas feitos à pressa sair de casa do próprio Governador Civil, e correr sobre um indivíduo, em quem, no meio dessa

²⁷ *Dar o grito* significava dar início a um levantamento insurreccional, proclamando um dirigente ou uma ideologia.

mesma rua, disparou uma pistola, cujo tiro por fortuna lhe não acertou.

Aquele desgraçado tinha entregado um ofício ao Governador Civil do Regedor de Fornelos que o tinha mandado, e era incapaz de opor resistência alguma; porque, se o fosse, o nosso valentão não de mostrava assim. Este atentado torna-se mais criminoso por isso que foi praticado por um empregado público; mas há-de ficar impune, porque o autor além de patriota, é o guarda-costas do Ex.^{mo}

O povo d'Alfarela acaba de depor com mão armada o seu novo Administrador, exigindo igualmente a reintegração das Autoridades velhas²⁸: o nosso Ex.^{mo} reintegrou logo o antigo Administrador, que é homem de muita influência no Concelho, e que recusou obedecer até à última à nossa junta soberana.

Vejam lá que tal é a influência desta gente, que se vê obrigada, mau grado seu, a satisfazer semelhantes exigências.

A nosso bom Administrador continua no caminho que encetara em 38, é o mesmo Ludovico. Para ele a honra e o dever são palavras que nada significam, para ele todos os meios são justos e decentes para obter e conservar um empreguinho. Embora o povo soberano grite, proclame por essas ruas que o sr. Ludovico é um, embora esse mesmo povo no exercício da sua soberania exija a sua demissão, de nada o nosso homem faz caso, são tudo bagatelas que ele despreza. Não há arbitrariedades, não há escândalos, não há maroteiras que este miserável não seja capaz de cometer: sirvam de exemplo as violências que praticou com o Boticário do Hospital, e com o Juiz de Direito da comarca, violências que estão tão profundamente gravadas nas nossas memórias que jamais esquecerão. Um indivíduo acaba de ser preso à ordem de S. S.^a só porque não pôde ou não quis perdoar uma moeda a certa mulher que lhe devia duas, e por quem o Sr. Ludovico se interessou. O homem foi solto só depois de ter perdoado a moeda, e o que é ainda mais, só depois de ter pago de carceragem a módica quantia de 1\$500! Este facto era inacreditável se não fosse Administrador o Sr. Ludovico.

Chegou aqui um destacamento de 25 Soldados de Cavalaria 6, comandados pelo Tenente Botelho.

O estado do Distrito tal qual acabámos de descrever é, desgraçadamente, verdadeiro; não o exagerámos. Se o governo quer, se o governo tem vontade de

²⁸ A expressão *Autoridades velhas* não designa, neste caso, os cargos do tempo do Absolutismo, Capitão-mor, Corregedor e etc., aceção habitual na época, mas os funcionários que serviam anteriormente ao governo Palmela.

restituir a este outrora tão feliz e hoje tão desgraçado Distrito a paz de que tanto carecemos, trate de nomear autoridades em quem os povos tenham alguma confiança e possam ter garantias. Para os habitantes deste Distrito não há, não pode haver nada mais revoltante do que verem-se governados por um Quintino Teixeira de Carvalho, por um miserável sem opinião, sem conhecimentos, e sem propriedade; finalmente por um enjeitado que no fim de tudo se dá por muito feliz se puder obter um par de calças!...

O governo já sabe, podemos afirmá-lo, que semelhante criancelho não está nas circunstâncias de ocupar o lugar a que uma revolução o elevou; faça o que lhe cumpre.

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 11 de Agosto de 1846.

Comentário:

A insistência na alvoroçada denúncia dos levantamentos miguelistas continua e encontrá-la-emos ainda em correspondências posteriores. Neste aspecto, o autor segue de perto a linha política do *Periódico dos Pobres*, órgão nortenho dos Cabrais.

Estes “gritos a D. Miguel” existiram, é certo, mas nunca tiveram a importância e o significado que artificialmente lhes eram atribuídos. A imprensa cabralista foi a responsável pela criação da ideia de que o movimento da Maria da Fonte era miguelista, no sentido de absolutista, ameaçador portanto do regime, o que em substância não correspondia à realidade. Eis como José de Sousa Bandeira, que acusava o Setembrismo de ser o “Conde Julião que chamou os sarracenos à pátria”²⁹, anunciava a iminência do fim do mundo, ou pelo menos do Liberalismo: “o carácter da revolta é inquietantemente Miguelista – as pessoas que figuram – os vivos que dão – os efeitos que aparecem – tudo o indica a todas as luzes [...] Os vivos são a D. Miguel, ou à Rainha absoluta, ou às leis de D. João VI, e não constituem autoridades que não sejam Provedores, Juizes de Fora, e Corregedores”³⁰.

A realidade não era esta. O próprio padre Casimiro, no seu livro de memórias, distingue “os movimentos populares da Maria da Fonte” dos “da Legitimidade”, e verifica-se pelo seu relato que dispunha de muitos milhares de voluntários no decurso dos primeiros, 30 mil combatentes ao que parece, mas apenas de escassas dezenas de seguidores, aquando dos segundos. O

²⁹ *Periódico dos Pobres no Porto*, 13 de Julho de 1846.

³⁰ *Periódico dos Pobres no Porto*, 27 de Abril de 1846.

exotismo do padre, os títulos que se atribuiu, a ingénua e cativante megalomania das suas proclamações, contribuíram para a percepção defeituosa que ainda hoje subsiste.

As aclamações miguelistas, na realidade, eram promovidas por obtusas personagens do mundo rural, tiranetes locais que haviam sido poderosos durante a Usurpação e pretendiam recuperar o anterior protagonismo, e por alguns oficiais convencionados de Évora-Monte, como era o caso do Milhundreds³¹, gente que nos seus retiros de aldeia havia deixado de compreender o país e se alheara das complexidades associadas à nova ordem política.

Enquanto o *Pobres* tudo fazia para alarmar a opinião com o perigo miguelista, *O Nacional* instigava os realistas a que concorressem às eleições “*isolados* ou *coligados* com os liberais”, afirmando que ninguém deveria “ter repugnância em votar nestes cavalheiros”, ao mesmo tempo que classificava os absolutistas como “algum irracional e uma dúzia de fanáticos.”³²

Em boa verdade, o Absolutismo nunca poderia vencer, mesmo se, por qualquer bizarra razão, tivesse passado a dispor de forças para isso: o tratado da Quádrupla Aliança que pusera fim à guerra civil de 1833-34 previa a intervenção das potências que junto com Portugal o assinaram, a Espanha, a França e a Inglaterra, em caso de perigo de restauração miguelista.

Se a alguma questão a Maria da Fonte deu resposta foi à da relevância política do Absolutismo: deixou claro que, uma dúzia de anos passados sobre a guerra civil, este se havia tornado num tosco e patético fantasma relegado para remotos fundos de província, sem qualquer influência no país, sem virtualidades para seduzir novas consciências e abandonado pela maior parte dos que haviam combatido no seu campo.

Ninguém na época era tratado na imprensa com tanto respeito – e nestes textos encontramos exemplo disso – como os “cavalheiros Realistas”. Fácil é compreender que o Cartismo moderado nada ganhava em hostilizá-los e que o Setembrismo os tentavam seduzir para o seu campo, precisamente porque a generalidade dos antigos partidários de D. Miguel havia passado a aceitar o

³¹ Note-se que o Milhundreds era apenas um pequeno chefe de coluna. Quem chefiava os legitimistas da zona de Penafiel e Amarante e Vila Meã, eram os irmãos Guedes, filhos do visconde da Costa, a quem Camilo chamou “o terror dos caceteiros cabralistas”. Quando logo após a proclamação de MacDonnell houve movimentos destinados a preparar uma aclamação por miguelistas da zona de Penafiel e Vila Meã, envolvendo o José do Telhado e o irmão, o Milhundreds e outros, diz-nos o *O Nacional* que “os snr. Guedes da Costa já estão ao facto de que vai haver a reunião, e preparam-se para os bater logo que apareçam” (*O Nacional*, 4-7.Set.1846).

³² *O Nacional*, 14 de Julho de 1846.

regime parlamentar, mantendo apenas a aspiração a uma alteração constitucional que atribuísse maiores poderes ao monarca, daí serem chamados realistas, e a uma mudança de linha dinástica que reconduzisse ao poder aquele a quem havia jurado fidelidade, a quem reconhecia a legitimidade formal, os sempre evocados “inauferíveis direitos” ao trono. A designação política que adoptaram, partido Legitimista, resulta desta evolução ideológica.

Nesta época de clarificação, o Absolutismo, que tão poderoso parecia ser em 1833, a ponto de a sua derrota ter sido tomada como uma aberrante e quase incompreensível singularidade histórica, dissolvera-se e desaparecera da cena política. A sua imprensa arrastar-se-ia, contudo, por várias décadas, em lenta e fúnebre procissão do Senhor dos Passos, sempre enlutada pelo desaparecimento de um qualquer “ilustre correligionário”, a tresandar ao mofo das mais ultramontanas sacristias, sem ideias, sem propostas, sem perspectivas.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

– Escrevem de Vila Real em 13 o seguinte:

Parece que a aproximação das tropas desarranjou por agora os planos dos Miguelistas, que conspiram com o maior descaramento e falam sem reboço. Os de Fontes³³ deram o grito³⁴ e recolheram-se outra vez a quartéis; diz-se que fora um ensaio que fizera o façanhudo Luís de Figueiredo, para ver a gente com que podia contar para o dia 15. Estes mesmos ensaios se tem feito n’outras partes.

Veio ontem aqui o recebedor do Concelho de Alfarela³⁵, mandado pelo Administrador do Concelho, com officios para o Governo Civil, e para o instruir vocalmente do estado de agitação d’aquela Concelho e d’outros vizinhos.

Disse que no dia de feira ali estiveram reunidos mais de 60 homens armados, que esperavam por muitos mais; e que os Pintos de Vilar de Maçada são os principais Agentes da conspiração no Concelho de Alfarela. E como não hão-de conspirar os Pintos, se um deles foi membro da nossa Junta Soberana, e outro pelos serviços que fez na campanha da = Luisinha =, é actualmente Administrador do Concelho de Vilar de Maçada?!

³³ Povoação do concelho de Santa Marta de Penaguião.

³⁴ Dar o grito significava dar início a uma situação insurreccional.

³⁵ Alfarela de Jales, antigo município, hoje freguesia do concelho de Vila Pouca de Aguiar.

Às primeiras notícias que se receberam de Fontes, apareceram logo providências, que só elas servirão para eternizar³⁶ o nosso incomparável G. C.³⁷ Organizou imediatamente o Batalhão da Morte, em cujas bandeiras, em lugar de – Carta e Rainha –, se vê a legenda = Constituição de 20³⁸ e Maria Chapa = mandou como seu lugar-tenente para os concelhos de Santa Marta, Régua e Mesão Frio, o nunca assaz louvado Luís Félix de Lemos, encarregado especialmente segundo dizem, de limpar as teias de aranha aos Cofres daqueles Concelhos. Esta comissão a ser verdadeira foi encarregada, com conhecimento de causa, ao indivíduo que em Vila Real mais habilitado estava para a desempenhar.

Chegou ontem aqui pelas 9 horas da manhã o regimento 2 de Infantaria, e espera-se o 7 de Caçadores.

In Periódico dos Pobres no Porto, 14 de Agosto de 1846.

Comentário:

Em Vilar de Maçada residiam e possuíam solares várias famílias Pinto, os Pintos Pizarros, os Pintos Mesquita e os Pintos Pimentel. O Pinto que fora membro da Junta era Gaspar Homem Pinto Pizarro³⁹, por vezes também nomeado como Pinto de Almeida, irmão do barão de Ribeira de Sabrosa, tio do Sebastião da Nóbrega Pinto Pizarro que já vimos ser acima criticado. Não pertenceu à Junta Governativa inicial; foi cooptado em finais de Maio, juntamente com Manuel de Castro Pereira de Mesquita, que viria a ser governador civil de Vila Real, em substituição de D. Fernando.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

– Escrevem de Vila Real em 13 o seguinte:

O nosso bom Administrador dá em descobertas só próprias da sua alta

³⁶ Penso que o autor não pretende dizer que as providências permitiriam ao governador civil eternizar-se no posto, mas, sim, que elas lhe dariam a Imortalidade.

³⁷ Governador civil. O cargo era ocupado por Quintino Teixeira de Carvalho, por impedimento do conde de Vila Real.

³⁸ A Constituição a que o autor se refere, não era de 20, mas de 22. Chamava-se-lhe por vezes, Constituição vintista ou de 1820, por ter emanado do regime iniciado pelo levantamento liberal desse ano.

³⁹ *Periódico dos Pobres no Porto*, 20 de Junho de 1846.

capacidade, e que, nós miseráveis ignorantes não podemos decifrar. O aquartelamento é sempre feito em sua casa e debaixo da sua direcção, e depois assinado pelos Regedores; perguntando nós a causa disto, disseram-nos que, S. S.^a se lembrara lançar nas costas dos Regedores a responsabilidade das maroteiras que faz nos aquartelamentos. Com efeito o homem para estas traquibérnias tem olho de grilo.

Há dias chegou aqui um oficial que foi aquartelado para casa d'um dos principais Negociantes desta vila, o qual o mandou para a melhor estalagem da terra, e aí pôs à sua disposição tudo aquilo que lhe fosse mister. O oficial ia para a estalagem, e ia sem se mostrar descontente; mas o nosso Administrador e principalmente o Reverendíssimo Rabicho não consentiram!

Que feliz não está sendo este Rabicho... que boa figura não está fazendo... à sua voz tudo e todos andam n'um sarilho, às suas ordens a ninguém é dado desobedecer... desde o primeiro até ao último alfarrábio... desde o Mendes até ao Quintino, desde o Quintino até ao Mendes.

A Comissão Municipal, de que é Presidente o – donato dos donatos –, acaba de excluir do recenseamento para os cargos municipais os empregados demitidos, apesar de figurarem no último lançamento, pelo qual a lei manda regulá-lo.

A alguns empregados que nem demitidos ainda foram, e que reclamaram contra a sua injusta e arbitrária exclusão, respondeu o sábio jurisconsulto: que não tinha lugar a reclamação dos Suplicantes por constar a sua demissão.

Não nos admiramos que o Snr. João Baptista descesse a ponto de ser o donato do Quintino, porque conhecemos muito há o seu carácter; mas custava-nos a crer, se o não víssemos, que o famigerado Rabulista estampasse na frente d'um requerimento o Despacho a que nos referimos, e que é mais uma prova do seu charlatanismo.

Não há muitos dias que n'uma numerosa reunião se ouviu dizer ao Snr. João Baptista – [que] se não admirassem de que o Q.⁴⁰ governasse o Distrito de Vila Real, porque já vira ele Vila Real governada pelo Pita – Rabona –. Aceitamos a comparação.

O Comissário das Contribuições d'esta Vila, de quem o actual Governador Civil foi amanuense (*credite poster!*), e que hoje é um dos empregados de S. Ex.^a, foi um dos primeiros patriotas que se apresentaram fardados. Como Comissário nunca foi possível vê-lo reunido à Companhia de empregados

⁴⁰ Quintino.

públicos que aqui se organizou, quando rebentou a Revolução do Minho. É muito bem feito...

Continua o sossego nos Concelhos d'além Pinhão. O Juiz Ordinário de Vilar de Maçada acaba de ser barbaramente espancado e cheio de facadas.

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 15 de Agosto de 1846.

Comentário:

O Snr. João Baptista, o “donato do Quintino”, era o bacharel João Baptista Coelho Monteiro, que assinara no mês anterior, juntamente com o escrivão da Câmara Municipal, João Anastácio de Meireles Marques, um anúncio publicado na imprensa do Porto sobre a feira vila-realense de Santo António, na sua qualidade de Presidente da Comissão Municipal de Vila Real⁴¹.

Donatos eram os servidores dos frades, que vestiam hábito mas não professavam. A expressão “donato dos donatos” tem o sentido de laçao dos laçaios.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

Vila Real 17.

O Regimento de Infantaria 2 que, segundo o bom do Nacional, está sendo um corpo indisciplinado; desde que entrou em Vila Real, só tem dado provas da mais rigorosa disciplina, pelo que se tem tornado digno da estima dos seus habitantes. Parece que se demora, porque recolheu a Chaves o Destacamento do 13 aqui estacionado, e a força de Cavalaria 6 que há dias tinha chegado.

Acaba de se revoltar Montalegre contra o Administrador do Concelho, e contra alguns empregados d'Alfândega que, no pouco tempo que têm servido, tiveram a habilidade de provocar contra si um pronunciamento. Que tais são os sujeitinhos!... Não temos a felicidade de conhecer o tal Administrador, mas, segundo as informações que temos da sua pessoa, informações que merecem todo o crédito, podemos afirmar que é um traficante de eternas luminárias, e tanto mais odiado pelos povos daquele concelho quanto era por eles estimado o Administrador que era antes do movimento por excelência nacional. Marchou

⁴¹ *Periódico dos Pobres no Porto*, 4 de Junho de 1846.

logo para ali uma força d'Infantaria e Cavalaria, e dizem que o General Barão de Lordelo⁴² a acompanhara.

Em Murça deram vivas a D. Miguel; mas, segundo se diz, a coisa não passou de vivório. Esperava-se que em Guiães⁴³ e n'outros povos vizinhos fizessem o mesmo ontem; estava, segundo ouvimos a gente d'ali, tudo disposto para isso, os homens porém recearam a presença do Ex.^{mo} que os tinha ameaçado com ela, e de levar tudo a ferro e fogo. O menino não é de meias medidas.

Aí vão os pormenores das facadas que deram ao Juiz de Vilar de Maçada. Desde o princípio do reinado da Maria da Fonte, isto é desde que o império da lei fora substituído pelo poder do bacamarte (que é o 5.^o poder da Carta do Conde da Póvoa); o desgraçado Juiz tinha sido proibido pelos patriotas de fazer as audiências, até que obrigado agora a abri-las pelo Juiz de Direito da comarca, se dirigia de sua casa para o Tribunal afim de cumprir, como bom empregado, as ordens dos seus superiores, e sendo assaltado por alguns assassinos, estes o espancaram e encheram de facadas, a ponto de estar às portas da sepultura!!! Entre os assassinos, ouvimos dizer figurava um criado do Dionísio Pinto, Administrador do Concelho!... Não será preciso dizer mais.

Não nos enganámos quando afirmámos que contávamos com a impunidade do assassino, que, no sítio mais público de Vila Real, disparou uma pistola sobre o desgraçado portador de um ofício; o assassino passeia, e passeia ao lado do Ex.^{mo} Há dias foi ele encarregado de uma comissão que, a julgarmos pela capacidade do comissionado, devia ser uma comissão altamente importante.

Chegou aqui o rei do Castedo⁴⁴, dizem que vem pedir uma força de 2 para conter os seus populares. O sobrinho, que ficou aqui Tesoureiro, vê-se atrapalhado, não pesca nada este parlapatão que mal escreve o seu nome, meteu-se em camisa de onze varas. Quem te mandou Batoqueiro tocar rabeção!... Um dos actuais Escrivães desta comarca escrevia no dia 10 de Maio último = Mãezinha, fugiram os tiranos, mande-me a espada que quero ir para o fogo =. Este sujeitinho é bem conhecido pelas pernas cambadas, e por mais alguma coisa... que ele muito bem conhece.

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 18 de Agosto de 1846.

⁴² José da Fonseca e Gouveia (1792-1863), primeiro barão de Lordelo.

⁴³ Freguesia do concelho de Vila Real.

⁴⁴ Veiga Sénior.

Comentário:

Creio que o conde da Póvoa que o autor refere era João Maria Teixeira de Sampaio, 2º conde da Póvoa, sobrinho de Henrique Teixeira de Sampaio (1774-1833), barão de Teixeira e, depois, primeiro conde da Póvoa. Foi ministro da Fazenda de D. João VI, em 1823-24, e senhor de enorme fortuna que passou, por aliança matrimonial, à casa de Palmela. Camilo refere-se à representação dirigida a D. Miguel em 1828, redigida por ele e assinada pela maioria da nobreza, para que renegasse a Carta Constitucional e se assumisse como rei absoluto. É a esta representação que o autor chama Carta do Conde da Póvoa, querendo significar a negação da Carta Constitucional.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

– Escrevem de Vila Real em 15⁴⁵.

Continua a fermentação Miguelista. O Governo Civil tomou as suas – medidas – que se reduzem a deportar vários Miguelistas de Fontes e vizinhança, e ordenaram que alguns se apresentem diariamente aos Administradores dos Concelhos, mandando – certidão de doença – quando não puderem ir!! Fala-se claramente em que breve rebentará a – Bernarda – e que será tão geral que o governo não poderá sufocá-la.

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 19 de Agosto de 1846.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

– Escrevem de Vila Real em 20:

Espera-se esta semana S. Ex.^a o Sr. Manuel de Castro Pereira, que vem governar este distrito. Parece que o Governo reconheceu, ainda que tarde, a necessidade de colocar à frente d'Administração deste Distrito um homem, que não o envergonhasse; e dizemos tarde, porque demasiado tempo se viu a nossa vida, e a nossa fazenda entregue a dois rotos. Esperamos, cremos até

⁴⁵ No jornal está 15, mas talvez devesse ser 17, a data da correspondência anterior, à qual este parágrafo pertenceria, mas que, por motivo de falta de espaço, não terá encontrado lugar.

sinceramente que S. Ex.^a compreenderá facilmente a posição melindrosa em que vem colocar-se, e confiamos demasiado nas suas luzes e conhecimentos, para o supormos capaz de se sujeitar, como D. Fernando, à infame tutela desse infame Rabicho. S. Ex.^a dever saber quão pequenito e miserável é esse partido, que vem representar. S. Ex.^a deve recordar-se do dia em que aqui entraram as forças populares, vindas do Porto, e da gente que o acompanhou quando foi ao seu encontro; pois se S. Ex.^a se recordar, estamos certos que esse dia não foi de todo perdido para ele. Resta-nos ver agora, se pede ao Governo um novo Secretário Geral, ou se tem a condescendência de servir com o actual. Quererá o distinto cavalheiro Manuel de Castro Pereira, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, o Embaixador da Rainha Fidelíssima, ter por seu substituto um Quintino Teixeira de Carvalho?!... O que é certo, o que é fora de dúvida é que os Mortes⁴⁶ não ficaram contentes com a notícia da vinda de S. Ex.^a, receiam que se desfaça esta pandilha, que por graça do Luís das Mulas, e pela estupidez de D. Fernando nos governa.

Continua o sossegado sossego, tão apregoado pelos jornais do Conde da Póvoa⁴⁷. Na freguesia de Monços foi antes de ontem, bárbara e aleivosamente assassinado um patriota de pé fresco, por outro seu companheiro. É de notar que naquela freguesia, a mais populosa deste Concelho, só estes dois miseráveis tomaram parte no último movimento, e só eles acompanharam o seu rei D. Fernando na campanha da – Luisinha!!!

Na freguesia de Borbela, uma das mais próximas desta Vila, morreu há poucos dias um desgraçado às mãos de um patriota!!!

O nosso rico Hospital, o melhor estabelecimento de toda a Província, continua a ser administrado por um egresso, cuja fortuna consiste nas barbas de bode com privilégio de pèra que lhe pendem de uns queixos que pela forma e grandeza bem podem comparar-se com os do animal orelhudo. Ainda não há muito tempo que nós víamos aí um Mordomo-mor, que dava honra à Irmandade que o elegeu, e garantias a esse estabelecimento que administrava; era ele um dos principais cavalheiros da Província, um dos grandes proprietários do Douro, o Tesoureiro deste Distrito Henrique da Cunha da Gama, que hoje vemos com

⁴⁶ *Mortes* parece ser uma alcunha designando em conjunto o padre Moutinho e Quintino Teixeira de Carvalho. Mais adiante vemos este ser também designado por *Morte*.

⁴⁷ O título de conde da Póvoa, à época, pertencia a D. Domingos de Sousa Holstein (1818-1864), filho do então chefe do governo, D. Pedro de Sousa Holstein, de quem viria a herdar o título de duque de Palmela. O correspondente, porém, deve querer referir a imprensa miguelista, a designação conde da Póvoa neste caso apontando o anterior titular, o que concorrera para que D. Miguel abjurasse a Carta Constitucional.

horror substituído por um pelintra sem nome, sem propriedade, sem... não dizemos mais que seria um nunca acabar.

Foi antes de ontem aqui preso um sobrinho do Monteiro-mor de Fontes por andar a espalhar, segundo dizem, proclamações de D. Miguel, e foi denunciado à gente da governança pelo célebre Rola, comandante dos populares que estiveram em volta desta vila, e que hoje, além de estalajadeiro e ferrador, é Administrador do concelho d’Ermêlo!... E digam que somos nós os devoristas.

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 22 de Agosto de 1846.

Comentário:

Manuel de Castro Pereira de Mesquita, o novo governador civil, já havia servido em cargo equivalente em Braga, no Porto e em Bragança, e fora deputado, ministro do Negócios Estrangeiros e Senador. Ultimamente havia sido cooptado para a Junta Governativa, como seu Vice-presidente. Era casado com uma Braamcamp, da família da mulher do conde de Vila Real, o que talvez não seja destituído de significado.

Chegou a Vila Real em 23 de Agosto. Apesar de ter feito carreira como setembrista, a sua acção foi desde cedo criticada pelos correspondentes d’*O Nacional*. Uma semana apenas após a sua chegada, e já um deles se queixava: “Na nossa província, há uns tempos a esta parte, aventa-se um cheiro a pastéis, que parece estarem a sair do forno. Queira Deus que se não propague a epidemia das indigestões”⁴⁸, e posteriormente as críticas surgiriam regularmente, censurando demissões de setembristas e nomeações de miguelistas e de partidários dos Cabrais.

O correspondente de Ruivães vai mais longe: “O snr Manuel de Castro Pereira, governador civil de Vila Real, entregou este concelho aos cabralistas” e avança uma curiosa suspeita: “Tenho fortes motivos para saber que ele trabalha de acordo com José Teixeira de Moraes”⁴⁹. É possível que a suspeita tivesse algum fundamento, pelo menos é o que sugere o facto de o autor da correspondência do *Pobres* acima transcrita já antecipadamente saudar o novo governador civil com uma girândola de elogios.

O Nacional responderia a esta correspondência queixando-se do “conventinho dos desgostosos, que tem organizado um grande Lexicon de doestros, convícios, e sarcasmos, que ainda não estancou; e uma Estatística

⁴⁸ *O Nacional*, 28 de Agosto de 1846.

⁴⁹ *O Nacional*, 30 de Setembro de 1846.

criminal, que não acaba nunca”⁵⁰; e mais tarde diria, comentando a benevolência dos adversários para com o novo governador civil, diria que “já causa admiração não o ver insultado e vilipendiado [n]as correspondências do Periódico dos Pobres, com as costumadas palavras, frases, e períodos mais próprios da praça do peixe, e das cocheiras, do que da imprensa ilustrada, e dos homens de bem”⁵¹. Pelo seguimento se verá que o correspondente do *Pobres* estava mais bem informado, sobre qual seria a orientação e viria a ser a conduta do novo governador civil, que o d’*O Nacional*.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

Vila Real 24 d’Agosto.

O homem que de vender carvão passou a governar um Distrito que o conhecia, o miserável que, saído do nada, já hoje aspirava às maiores grandezas da terra, caiu como e quando o esperávamos, no lodaçal imundo donde nunca devera ter saído; e caiu, tendo no seu curto mas memorável governicho confirmado a opinião que dele geralmente se formava. Oh! como são falíveis os nossos cálculos! o que são estas grandezas improvisadas!... Ainda ontem éramos G. C. de um Distrito, ainda ontem esperávamos completar o quadro da nossa felicidade com um casamento que nos pusesse para o futuro independente da caprichosa política; e já hoje receamos que o Administrador do Concelho que nós nomeámos, nos mande de presente para a Maruja!!!

Agora só vos resta chorar, Morte, o triste lamentável acontecimento que vos surpreendeu no meio das mais lisonjeiras esperanças; chorai, chorai, que o caso é para isso. Não vos esqueçais porém desse animal, vindo das Areias nomeado no século passado, que hoje Lineu não era capaz de classificar, mas que pertence á – Escorregadia – confortai-o, que bem carece ele das nossas consolações; porque quando se vêem as barbas do vizinho a arder...

Chegou no sábado ao meio-dia S. Exc.^a o Sr. Manuel de Castro Pereira, e já ontem de manhã tomou posse do seu lugar.

Estranhou-se que o Administrador do Concelho, assim como os empregados do Governo Civil, não fossem esperar S. Exc.^a, que entrou

⁵⁰ *A Estrela do Norte*, 25 de Agosto de 1846.

⁵¹ *A Estrela do Norte*, 1 de Setembro de 1846.

acompanhado do Administrador do Correio e de um Ferrador da Campeã! A Patuleia Quintino-Rabicho está desesperada com a chegada de S. Exc.^a, por se ver reduzida à nulidade: rasgou até as proclamações que mandara afixar.

Sem termos a presunçosa vaidade de querermos que o Sr. Manuel de Castro se regule pelo que nós dizemos, sem nos lembrarmos disso, desejamos que S. Exc.^a, na escolha dos empregados amovíveis, seja mais feliz do que foi o seu antecessor. Alguns há cuja demissão a opinião pública, o bem do serviço, o mesmo crédito de S. Exc.^a altamente reclamam. Destes, não há aí ninguém que duvide que deve ser o Administrador deste Concelho o primeiro. Se S. Exc.^a consultar todos os homens de bem de Vila Real a respeito do Sr. Ludovico, há-de achar que todos eles *una voce* lhe responderão: que é um homem sem uma única das muitas condições que se requerem n'um empregado da sua categoria. A continuação da sua autoridade é intolerável; seria desculpável no governicho de um Quintino, mas é hoje eminentemente repreensível depois que o Sr. Manuel de Castro tomou conta do G. C.

Não se pense que improvisamos, ou que exageramos. O ódio em Vila Real contra o Administrador do Concelho é geral; ele mesmo está bem certo disso.

Há também no G. C. um empregado que S. Exc.^a não só deve despedir da Secretaria, mas até mandar meter em processo pelo crime que há poucos dias perpetrou. Vila Real deseja, quer, tem direito a exigir a punição de um crime que pelas circunstâncias que o acompanharam revoltou todos os seus habitantes; e o Sr. Manuel de Castro faltará ao que solenemente prometeu, se, contra o que esperamos, o assassino não sofrer o castigo que merece.

Lembraremos também a S. Exc.^a um dos Chefes das Repartições do G. C. que, para se livrar de uns foros que pagava ao extinto Convento de S. Domingos e que hoje pertencem à Fazenda Nacional, teve o arrojo de rasgar algumas folhas do Tombo respectivo!

O Rabicho também deve ir pentear macacos por estar exercendo contra o expressamente determinado na Lei o lugar de Delegado do Tesouro. As instruções de 8 de Fevereiro determinam que na falta ou impedimento de Delegado do Tesouro, sirva o Chefe da Repartição de Fazenda.

In Periódico dos Pobres no Porto, 26 de Agosto de 1846.

Comentário:

O autor rejubila com a perda de influência de Quintino Teixeira de Carvalho.

Ao contrário do que pensava, Quintino não havia caído em completa

desgraça e ainda desempenharia o mesmo cargo de que agora era desapossado, no Governo Civil de Bragança, patrocinado por Júlio do Carvalho, e mais tarde a sua assinatura ainda apareceria na proclamação de António Augusto Teixeira de Vasconcelos – governador civil de Vila Real que a Junta Provisória do Governo Supremo do Reino viria a nomear –, na qualidade de seu secretário-geral.

Algumas qualidades teria, para que tal tivesse sucedido.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

– Escrevem de Vila Real em 31 d'Agosto:

Chegaram a esta Vila antes de ontem, vindas dessa Cidade, dezoito cargas de pólvora que foram mandadas para Chaves, e chegou também uma força de Cavalaria 6 de 50 cavalos, para ficar aqui com o 2 d'Infantaria.

Atribuem uns este movimento de tropa, e aparição inesperada nessa Cidade do Conde das Antas, aos receios de revolução Miguelista; outros porém afirmam que o General fora encarregado de desenvolver o horrível plano de que se fala.

Vimos cartas de Montalegre, que dão aquele concelho e os de Boticas e Ruivães na maior agitação possível; dizem que a força ali estacionada fora dividida por diferentes freguesias, com o fim de vigiar mais de perto qualquer movimento que tentem fazer; censuram esta medida, e afirmam que a força assim dividida não pode deixar de ser qualquer dia surpreendida. Esperava-se, segundo as mesmas cartas, um pronunciamento geral e combinado em todos aqueles concelhos.

Por aqui parece que os Miguelistas com a chegada do 2 desistiram de apresentar a procissão na rua. Os homens mostram juízo – que seria deles se assim não fizessem!... não estava aí o Quintino com as providências que a sua alta e muito extraordinária inteligência lhe havia de sugerir; o Rabicho com o seu famoso manifesto, monumento de eloquência; O Ludovico com a sua brilhante e colossal armadura, impenetrável aos tiros de qualquer arcabuz; e o Pechincha com a sua espada, que não dá quartel a Cabralistas e Miguelistas?!

O desgosto por estes povos é geral em todas as classes e em todos os partidos.

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 1 de Setembro de 1846.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

– Escrevem de Vila Real em 31 d’Agosto:

O que acabou de desacreditar a revolução foi por certo a escolha dos empregados, principalmente administrativos, contra muitos dos quais os povos se tem levantado.

Contra o Administrador deste concelho já uma vez o fizeram, e podemos afirmar que segunda vez o farão, se S. Exc.^a o Sr. Manuel de Castro não atender ao clamor geral de todos os seus habitantes, que esperam com impaciência a demissão de um Administrador que não perde ocasião de os vexar e

Há dias nos disseram que costuma S. S.^a mandar avisar um grande número de indivíduos quando é preciso enviar um ofício, para depois os dispensar mediante... o oficial de diligências... Apesar de estarmos plenamente conformes com a opinião de que goza S. S.^a, não acreditávamos sem provas o que se nos disse. Não eram passados muitos dias e já nós estávamos desenganados. Um indivíduo cujo nome sabemos; e que publicaremos se for preciso, foi dispensado de levar um ofício de que tinha sido encarregado, mediante certa quantia que deu ao oficial de diligências do Sr. Ludovico!!!

Este facto não deve comentar-se.

Estão depositadas algumas peças de 5 moedas no valor de 400\$000 no Cofre Central deste Distrito, que antes da chegada do Snr. Manuel de Castro foram vistas em casa do Rabicho que serve de Delegado do Tesouro. Julgávamos que o Reverendíssimo receava que o Cofre se arrombasse com o peso delas; mas há quem diga que o Morte, aparecendo qualquer movimento, queria estar prevenido não pode haver nada mais significativo.

O menino Quintino, ninguém o pesca de dia depois de demitido; declarou-se morcego, não há vê-lo senão de noite. O Foguete Setembrista não o desampara: companheiro da sua passada grandeza, admirador entusiasta dos seus talentos extraordinários, não quer merecer para com ele o título de ingrato que muita gente lhe dá. Disseram-nos que o Batoqueiro, Rei do C.....⁵² recebera de um escrivão de Favaio a título de presente três pipas d’aguardente para conservar o emprego! e que o Escrivão Moreira d’Alijó lhe perdoara 90\$ reis que Sua Alteza lhe dera para o não demitir. O certo é que, no tempo de Junta soberana de saudosa memória, o tal Alteza fez como a histórica égua de Padre João Claro, deixou sem lhe dizer um adeus a sua corte de Vila Real, e lá foi

⁵² Rei do Castedo. Refere-se ao Veiga Sénior.

assentar-se no trono do C..... onde desenvolveu todo o seu patriotismo desinteressado.

O nosso Tesoureiro Pagador⁵³ foi mandado para a Escola Normal aprender a escrever o seu nome!!! Dizem que por uma Portaria do Júlio das amêndoas.

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 2 de Setembro de 1846.

Comentário:

Esta correspondência parece ser a continuação da anterior.

O Tesoureiro Pagador era António da Costa e Sousa, o Veiga Júnior, que, por um anúncio publicado na imprensa do Porto, havia mudado de nome, declarando que passaria a assinar-se António da Costa e Veiga⁵⁴, daí as jocosa referência à Escola Normal, onde deveria aprender a escrever o nome.

O Júlio das amêndoa era o ministro da Fazenda, Júlio Gomes da Silva Sanches, que entrara para o governo na remodelação de 19 de Julho.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

– Escrevem de Vila Real em 30 d'Agosto:

Aqui os soldados andam a morrer de fome! Os oficiais não têm cinco reis para eles comerem, e menos para mandarem para as suas famílias, que ficaram no Porto. Aqui não se paga, é tudo misérias e desesperação. Hoje chegaram aqui 50 cavalos do Regimento 6, e o infeliz capitão que os comandava caiu do cavalo abaixo, quebrou tendões e juntas, e está gravemente doente; os subalternos declararam não terem um real de seu. Continua a rebelião no concelho de Ruivães, 18 cavalos que lá estavam com outra força vieram a toque de caixa. – Tudo vai às mil maravilhas! Viva a Maria da Fonte!

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 2 de Setembro de 1846.

Comentário:

Esta correspondência surge no mesmo número do jornal em que saiu a anterior, mas em lugar separado.

⁵³ Veiga Júnior.

⁵⁴ *O Nacional*, 4 de Junho de 1846.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

Vila Real 7 d'Setembro.

As consequências do glorioso movimento vão todos os dias aparecendo. O correio que saiu antes de ontem dessa cidade para esta vila, foi roubado pouco antes de chegar a Penafiel, por quatro patriotas da Maria da Fonte, que lhe levaram algum dinheiro e encomendas no valor de 400\$ rs.

As notícias que se receberam ontem do Minho causaram aqui grande e desagradável sensação. Alguns indivíduos que passaram ontem entre Penafiel e Amarante, encontraram a cada passo partidas de homens armados, que, segundo eles mesmos diziam, esperavam D. Miguel que está a desembarcar em Viana. Por aqui também esperamos ver repetidas as cenas do Minho: os heróis do pronunciamento trasmontano não são homens que fiquem atrás dos seus colegas daquela Província. Que podemos nós esperar, quando vemos os empregos nas mãos de inimigos da Rainha e Carta quando vemos; entre 25 Administradores que tem o Distrito, 18 façanhudos Miguelistas?!...

A força de Cavalaria 6, que para aqui tinha sido mandada, recolheu ontem a Chaves por ordem do General Barão de Lordelo.

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 9 de Setembro de 1846.

Comentário:

As notícias que se receberam ontem do Minho terão versado a Proclamação do MacDonnell, publicada no *Periódico dos Pobres* a 4 de Setembro, e o alvoroço que ela provocou.

Reginald MacDonnell, general enviado de Londres por António Ribeiro Saraiva para comandar os miguelistas, havia chegado, segundo se diz, no mesmo paquete que trouxera Saldanha, que regressava de Viana. Deve ter discretamente desembarcado no Porto em 22 de Julho, mantendo-se depois escondido numa quinta de Melres, inactivo, tendo apenas feito publicar a Proclamação, e só em Novembro poria a “procissão na rua” para fazer a triste figura que se sabe.

O autor atribui o roubo do correio ao “glorioso movimento”. Esta atitude de associar a criminalidade ao poder instalado era banalíssima no século XIX. A imprensa legitimista daria, a este respeito, o exemplo mais eloquente: a partir do golpe regenerador de 1851, o seu periódico portuense, *O Portugal*, passou a incluir uma secção intitulada *Notícias da Regeneração*, onde dava nota dos assassinios, dos assaltos, dos roubos, das violações, dos abandonos de recém-

-nascidos nas ruas, enfim de todo o tipo de crimes graves, como se estes não fossem fruto de todos os tempos e não tivessem atingido o auge precisamente durante o período chamado da Usurpação.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

Vila Real 7 d'Setembro.

Já talvez saiba que o D. João da Tapada não vem tomar conta do lugar de Secretário Geral deste Governo Civil: espera-se um Dr. Vieira, Delegado que foi na Pesqueira, [e que] o Exc.^o Manuel de Castro propôs ao Governo, como condição *sine qua* ele deixaria este Distrito. Ouvimos dizer que o novo Secretário goza de toda a confiança do Snr. Manuel de Castro.

Foi finalmente demitido o Administrador do concelho de Montalegre que havia sido nomeado pela soberaníssima junta: o homem com efeito era digno de muito mais.

No pouco tempo que servia correspondeu completamente à confiança que nele havia depositado D. Fernando, como já por outras vezes disseram os correspondentes do Pobres.

Dizem que o Snr. Manuel de Castro aguarda a chegada do seu novo Secretário, para dar princípio às reformas que intenta fazer no pessoal Administrativo: acreditamos que assim seja; mas, se S. Exc.^a entendeu que devia imediatamente demitir o Administrador do concelho de Montalegre, se S. Exc.^a entendeu que não devia esperar pelo seu novo Secretário para dar àquele funcionário a demissão que o bem público reclamava; por que razão não fará o mesmo ao Administrador deste concelho, que excede sem dúvida aquele, contra quem a opinião pública se tem manifestado tão abertamente, cuja conservação é um escândalo, e cuja demissão não só o bem público, mas também os créditos de S. Exc.^a exigem?

In Periódico dos Pobres no Porto, 10 de Setembro de 1846.

Comentário:

De novo, esta correspondência parece ser a continuação da anterior.

O autor fala dos “correspondentes do Pobres”, referindo-se aos de Chaves e de Montalegre.

O D. João da Tapada chamava-se D. João de Azevedo de Sá Coutinho

(1810-1854), e herdara a Casa da Tapada, que em recuadas eras pertenceu a Francisco Sá de Miranda. Escreveu algumas obras políticas de grande importância para o estudo do Cabralismo, da Maria da Fonte e da Patuleia: *Costa Cabral em relevo*, ou memória biográfica d'este ministro para servir d'auxiliar à historia do dia (Lisboa, 1844); *Quadro político e biográfico do Parlamento de 1842*, por um Eremita da serra d'Agra (Lisboa, 1845); *Os dois dias de Outubro*, ou a história da prerrogativa (Porto, 1848).

Publicou também um drama, *O Conde João*, ou a corte de Versailles em 1774 (Lisboa, 1845) e os romances *O Céptico* (Porto, 1848) e *O Misanthropo* (Porto, 1851). Camilo escreveu uma extensa análise d'*O Céptico*, que viria a incluir nos *Esboços de apreciações literárias*.

O autor desmente que o D. João de Azevedo tivesse ido para Vila Real ocupar o posto de Quintino Teixeira de Carvalho, porque o *Periódico dos Pobres* o noticiara pouco antes, em 8 de Setembro:

D. João de Azevedo. – Este Cavalheiro acha-se na Foz a banhos; admira não ter ido tomar conta do seu lugar de Secretário Geral do Governo Civil de Vila Real, e deixar Braga na ocasião da contenda eleitoral.

A Casa da Tapada era em Amares, mas o D. João de Azevedo passava a maior parte do seu tempo em Braga, onde devia ter residência, pelo menos é o que se retira das notícias que o referem e que não são poucas. José de Sousa Bandeira, esse então, parecia ter por ele um especial fascínio, pois noticiava todos os seus movimentos.

D. João de Azevedo havia sido, com efeito, nomeado secretário-geral do Governo Civil de Vila Real, pelo mesmo decreto de 11 de Agosto, que exonerara D. Fernando e Quintino, e nomeara Manuel de Castro Pereira. Terá sido a “condição *sine qua* ele deixaria este Distrito”, apresentada pelo novo governador civil, o que inviabilizou a tomada de posse de D. João de Azevedo.

O “Dr. Vieira, Delegado que foi na Pesqueira”, era José Vieira de Sousa Almeida, que fora substituído nesse posto por um tal Sebastião José de Carvalho, bacharel.

O Administrador do Concelho de Montalegre “que havia sido nomeado pela soberaníssima junta” era António José de Barros e Sá.

Queixa-se o correspondente de Montalegre da sua demissão, n'*O Nacional* de 26 de Setembro:

Acaba de ser demitido pelo governador civil de Vila Real, o Administrador nomeado pela junta, António José de Barros e Sá, e nomeado Sebastião de Miranda Ataíde e Melo. O primeiro é constitucional, o segundo é miguelista.

As acusações ao governador civil por demissão de setembristas continuariam. Pouco depois, a 29, lamentava-se o correspondente de Vila Real: “Lá foram mais dois empregos, sacrificado ao *pasteleirismo* do Snr. Manuel de Castro.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

– Escrevem de Vila Real em 14 de Setembro:

Chegou com efeito a época tão ardente e tão desejada pelos heróis da situação, em que a Maria da Fonte é chamada a exercer uma das mais nobres prerrogativas constitucionais: bem vinda ela seja, que também nós, apesar de não comungarmos à mesa da patuleia, ansiosos esperávamos pela sua chegada; não porque seja nossa tenção aproximarmo-nos⁵⁵ da urna, que desta vez ficará entregue aos contribuintes de pé fresco; mas porque deve ser ela rica de factos, como aqueles de que esta Nação foi testemunha no execrando reinado de Setembro, como aqueles que já principiámos a observar, cuja publicação servirá para desmascarar esses pseudo Apóstolos da legalidade, que não cessam de mostrar todos os dias o nenhum respeito que lhes merece a lei, e que desprezam até os mais trivialíssimos princípios de moralidade pública. Os homens de hoje não ficam só em viciar recenseamentos, em excluir deles os verdadeiros contribuintes e inscrever os patriotas de 160, em roubar armas, em queimar actas, e praticar todas as outras violências do costume; por aqui pelo menos já no princípio vão fazendo mais alguma coisa. O nosso Quintino, esse homunculozinho político, acabou de confirmar o que por mais de uma vez se disse da sua incapacidade como homem público, e da sua nulidade como chefe do partido Setembrista; o homem suicidou-se publicamente. Quando estava para entregar a alma de Governador Civil ao Sr. Manuel de Castro, não pode conformar-se com a ideia de ser excluído [do] recenseamento pela falta de censo legal; era preciso portanto falsificar o lançamento da décima de 1844 a 1845, e

⁵⁵ No jornal está “aproximar-nos”.

o lançamento foi falsificado!!! Eis o caso: o miserável não estava colectado no último lançamento, e por isso em vista do decreto de 27 de Julho próximo passado não podia ser recenseado para a eleição de Deputados, logo que deixasse o emprego; recorreu (como é de supor) neste lance arriscado ao primo Rabicho, e aproveitando a circunstância de se achar o lançamento de 1844 a 1845 em casa do Administrador do concelho, rasgaram-lhe duas folhar e substituíram-nas por outras, para deste modo em lugar do chamado Pai do ex-Exc.º incluírem o mesmo Ex.^{mo}

Um atestado da Junta que procedeu àquele lançamento que nós vimos, diz que o tal Quintino não fora nele colectado e que se hoje lá aparece é porque o lançamento foi falsificado; além disso vimos também no Governo Civil o conhecimento que foi extraído, em que está incluído, debaixo da mesma verba, o chamado Pai do tal Quintino. Em vista destes documentos não podemos duvidar da falsificação do lançamento, com os quais se requereu à Comissão Municipal a exclusão do ex-Exc.º – Veremos o que ela decide.

Muita gente é de opinião que este facto atrozmente inaudito não tem igual nestes tempos de escândalo; mas nós, não obstante reconhecermos que a autoridade que assim abusou da sua posição elevada, para falsificar em proveito seu um lançamento, é digna desta quadra, pensamos que ela por este facto não merece a censura que parece à primeira vista, porque o partido eminentemente contribuinte não devia levar a bem que, podendo-se falsificar o lançamento, se não desse um desmentido solene aos correspondentes dos Pobres, que todos os dias lhe lançavam em rosto a vergonha de terem um chefe em Trás-os-Montes que não podia por falta de censo votar na eleição da Junta de Paróquia. Digam agora esses correspondentes que o tal partido contribuinte tem aqui um chefe, proletário, contribuinte descamisado, herói de pé fresco, digam-no se são capazes, que a Maria da Fonte lhes responderá [com] o lançamento em que aparece colectado em 4\$800!...

Tiveram ontem lugar em todo o Distrito as eleições das Câmaras Municipais, que o grande partido nacional completamente abandonou. Nesta Vila foi quase preciso prender gente para formar a Mesa; e apesar das grandes marradas que deu o Ludovico por essas portas, os eleitores não saíram de casa, viram-se na necessidade de compor a Mesa d'um penteeiro, d'um Sacristão do Santíssimo chamado o = Extorquelha = e d'outros d'este jaez!!!...

In Periódico dos Pobres no Porto, 16 de Setembro de 1846.

Comentário:

Desconheço o que fossem os “patriotas de 160”. É possível, porém, que a expressão qualifique os alistados nas forças populares, que receberiam 160 rs. diários de soldo, apesar de já termos visto este ser avaliado em 100 ou 120 rs. Caso a interpretação seja a correcta, a expressão significaria, no contexto da correspondência, mercenários.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

– Escrevem de Vila Real em 14 de Setembro:

A lista para a Câmara deste concelho, era composta d’alguns nomes respeitáveis, e só de 2 Setembristas, porque em todo ele não há 3 Setembristas contribuintes! A patuleia = Quintino Rabicho = quis guerrear a eleição do Sr. Manuel de Castro Pereira, teve uma reunião magna em casa do = Rabicho = para formar a sua comissão; eram ao todo 7! dos quais só 2 estavam recenseados! mas afinal entre esses mesmos 2, houve desinteligências, jogou-se o soco grandemente e retiraram-se dando mais uma prova daquilo que são. Alguém observou que nessa reunião, representava a propriedade o Proprietário Quintino; a inteligência, o Doutor Seringa; o saber, o Reverendíssimo Rabicho; o constitucionalismo, o Foguete Setembrista, a bravura militar, o Cambado Silva, e a praça da Ribeira, o Raquítico Escrivão.

Entregou ontem o comando do Regimento 2, por ter sido passado para a 1.^a Secção, o digno Major Rangel.

Este honrado e valente militar dentro em pouco tempo adquiriu as simpatias de todos os habitantes de Vila Real, pela nobreza do seu carácter, e pela disciplina que conservou no corpo do seu comando. É mais uma vítima da Maria da Fonte.

O Sr. Manuel de Castro recolheu-se da sua digressão eleitoral aos concelhos da margem direita e esquerda do Pinhão. Ainda se ignora o resultado desta digressão.

Chegou também o Secretário que Sua Exc.^a havia proposta ao governo: dizem que é um excelente homem.

Esquecia-me dizer-lhe qual a lista que vogou na reunião do Rabicho, para opor à do Governador Civil. Ei-las: Doutor João Baptista, Presidente-Fiscal, Luís Campusana – Joaquim António Libânio – Quintino Teixeira de Carvalho

– Henrique da Silva – Manuel Alves da Nóbrega – João Evangelista.

In Periódico dos Pobres no Porto, 17 de Setembro de 1846.

Comentário:

Sobre o resultado das eleições para a Câmara Municipal de Vila Real, elucida-nos o correspondente d' *O Nacional*:

Vila Real, 4 de Setembro. – Com o maior sossego fez-se ontem a eleição para a Câmara Municipal, e saíram eleitos quase por unanimidade os seguintes indivíduos:

- Luís Ataíde Pimentel Castelo Branco Montarroio;
- Bacharel António Machado e Silva;
- António Neutel Correia de Mesquita;
- Vital Máximo Teixeira de Moura;
- Luís António da Nóbrega;
- António José Gonçalves Basto;
- Francisco Alves Coelho de Freitas.

Os Cabrais não se dignaram concorrer à urna. Falta-lhes o socorro das baionetas e dos cacetes, e sem estes acessórios não entendem as eleições.⁵⁶

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

Vila Real 21 de Setembro.

Dissemos que as gentilezas eleitorais haviam de agora exceder muito as que outrora praticaram os heróis de Setembro, denunciámos por essa ocasião alguns factos que haviam chegado ao nosso conhecimento; e registaremos hoje mais um desses que reúne quantas circunstâncias o podem tornar atroz e odioso. Um dos pedantes que mais triste figura fez no glorioso movimento, e que a troco dela queria à fina força o juizado de Peso da Régua, foi um destes dias à casa da Câmara, pegou do Lançamento da Décima, riscou o nome de um seu irmão, e na entrelinha escreveu o seu; este facto foi presenciado pelo Presidente da Comissão Municipal, que o consentiu, que o autorizou com a sua presença,

⁵⁶ *O Nacional*, 16 de Setembro de 1846.

e que não duvidou aproveitar-se dele, para recensear o seu autor. Não ficou ainda aqui o nosso caricato Juiz. Um crime mais pouco ou nada avulta na carreira das atrocidades a que se arremessou. Excluído da lista dos elegíveis em virtude de uma reclamação fundada na falta da idade que a lei exige, o tal criança levou o seu arrojo a ponto de ir à porta principal da Igreja Paroquial arrancar o Edital das alterações feitas no recenseamento, para o rasgar na Secretaria da Câmara. Nem pomos pontos de admiração, nem comentamos. A simples enunciação de factos de semelhante natureza revela por si só a imoralidade do seu autor, cujo nome apesar de obscuro e desprezível deve ficar escrito com letras de ferro na história escandalosa da total subversão do país, por outra, na história da Maria da Fonte.

Perguntaremos agora: qual será o partido da moralidade? será porventura o desses homens para quem ela é uma miserável quimera? Não o dizemos nós, a opinião ilustrada do país o decidirá.

Já sabe que se procedeu à eleição da nossa Câmara Municipal, e que para se constituir a Mesa Provisória foi preciso chamar um Penteeiro e um Sacristão, por serem a notabilidades mais qualificadas que se viram em volta da urna; pois saiba também que por uma declaração, exarada na respectiva acta, essa Mesa ficou sendo a definitiva por falta de gente que elegeisse! Nos Círculos rurais ainda mais se sentiu a falta dos eleitores: por não aparecer quem soubesse escrever, foram mandados empregados do Governo Civil e da Administração do Concelho, para servirem de Secretário; apesar de não estarem, nem cá, nem lá, nem pelo caminho recenseados. E vivam os homens da legalidade!

Sabemos também que em quase todos os Concelhos do Distrito, o partido da ordem não foi às urnas; e que por isso foram eleitos homens que pela maior parte envergonhariam o partido que os propusesse para Contínuos; sirva de exemplo o Concelho do Peso da Régua, onde a eleição recaiu em dois Vareiros, e que é sem dúvida o Concelho do Distrito que mais abunda em grandes proprietários. E então, ainda alguém duvidará da nulidade do bando dominante, no Distrito de Vila Real? não será ainda devidamente avaliada a sua importância?

Já é fora de dúvida que o Rabicho guerreia, na eleição de Deputados, a lista do Sr. Manuel de Castro: aquele miserável quer deste modo vingar-se da nulidade a que ficou reduzido com a vinda de S. Exc.^a, e fazer-lhe opposição por não seguir o caminho que lhe indicou n'uma infame correspondência do Nacional. Avante, Padre!⁵⁷ Disputam-se por aqui grandemente as Cadeiras de

⁵⁷ No jornal está "Avante! Padre!".

S. Bento, todo o Careta se julga habilitado para ir salvar a Pátria da Maria da Fonte; aparecem porém, no meio dos inumeráveis e incomparáveis candidatos, algumas firmas tão acreditadas, como estão hoje as acções da Companhia das Obras Públicas: só da família ... são sete os pretendentes.

Temos também um Barbeiro francês com pretensões de Deputado. Este Barbeiro – a quem chamam por alcunha o Doutor – é uma das Candidaturas que mais honra faz à Maria da Fonte⁵⁸ e uma das que nos tem dado maiores enches de riso: para avaliá-la é preciso conhecê-lo. Se o decreto de 27 de Julho exigisse para ser Deputado, a habilitação de matazana⁵⁹ por ofício, nenhum como o nosso Barbeiro estava tão habilitado para obter aquele lugar.

Em consequência da chegada do Major Vidigal que veio substituir o Major Rangel no comando do 2 d’Infantaria, foram logo mandados com guia para essa Cidade os dignos oficiais – Capitão Molite e Tenente Rosa.

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 23 de Setembro de 1846.

Comentário:

Novos ataques ao Sebastião da Nóbrega Pinto Pizarro, “um dos pedantes que mais triste figura fez no glorioso movimento, e que a troco dela queria à fina força o juizado de Peso da Régua”.

Desta vez o homem deu de si e respondeu n’*O Nacional*:

Snr. redactor. – Esta gente cabralina de Vila Real perdeu o tino!! Tiraram-lhes as postas [e] agora querem ver se no *Periódico dos Pobres* (pessoa hoje muito acreditada) desacreditam os homens de bem, mas coitados tenho dó deles. No entanto em abono da verdade hei-de dizer que esses senhores que hoje escrevem sandices contra mim me deviam beijar a sola dos pés, e que estão prontos a fazê-lo logo que tenham algum favor a pedir, ou informação a requerer. Um deles que é um fedentinho desta vila que nada tem, nem mesmo aonde se deitar, a não ser a casa dos amigos, ou os Arcos do Campo, onde dormem todos os proletários, e garotos desta terra, e que antes do pronunciamento vivia de ser escrivão do juiz ordinário de Sabrosa, que fez de beleguim na prisão d’um homem de bem, e que é chamado o Todos nesta terra sabem, e o presidente da câmara também

⁵⁸ Este parágrafo foi muito mal composto no jornal: “Temos também um Barbeiro francês com pretensões de Deputado, este Barbeiro é – a quem chamam por alcunha o – Doutor – É uma das Candidaturas que mais honra faz à Maria da Fonte”.

⁵⁹ Matazana é corrupção popular de mata-sanos, que segundo Moraes significa, “médico imperito, que mata ao que está são; curandeiro”. Os barbeiros, nesta época, prestavam serviços que hoje consideramos serem da alçada de médicos e paramédicos.

quais são os meus teres, e que eu escusava de fazer semelhante asneira, pois até tenho na companhia dinheiros como capitalista, e de que pago o suficiente para ser recenseado. Eu não devia fazer caso d'anónimos, pois quem assevera uma coisa e não assina o seu nome é um falsário, um caluniador, e que nenhuma resposta merece; todavia para obrigar esta sevandija a declarar o seu nome, é que eu faço estas linhas, e não para me defender. Que consideração merece o e outros que tais? Nenhuma e ninguém lha dará, pois todos sabem que é um miserável que sempre viveu de calotes, e que devia em casa de um negociante desta vila a própria capa com que cobria a sua cadavérica figura; pois em Coimbra que frequentou seis anos, e aproveitou um só por haver perdão d'acto, porque nos outros ficou reprovado *nemine discrepante*. Junto a Penafiel sofreu este snr. o desgosto de lhe tirarem a mala de cima das costas pois tinha pregado um calote a um estalajadeiro do Porto que julgou dever pagar-se desta maneira. Ora eis aqui um dos que escrevem regularmente para o *Periódico dos Pobres*; eis aqui um dos correspondentes desta terra. Deus lhe dê o que lhe falta, que é honra, vergonha, e uma côdea de pão para rilhar. Esses snrs. são tão ignorantes que nem ao menos sabem ler, pois se soubessem haviam de ver pelas minhas cartas que estava habilitado pelo artigo 4.º do decreto de 27 de Julho para ser votado, além de que sendo juiz no ultramar, e tendo 1:000\$000 de ordenado também o estava ainda que nada tivesse, mas assim mesmo pobre como sou tenho a honra de pôr a minha casa contra a deles todos reunidos. O outro que contra mim escreveu é um assassino tido e havido como tal, bárbaro e desumano e cobarde! Vinha um pobre preso para as cadeias desta vila e ele o acutilou e arrastou pelas ruas, deixando o seu cadáver exposto aos cães, como se fora um lobo!! Horrorizou-nos ao narrar este espectáculo! mas as ruas desta vila ainda estão untadas com o sangue desse desgraçado!!! Cobarde que ainda em Maio o vimos fugir transido de medo, quando os da Campeã aqui tentaram entrar, tendo horas antes passeado esta vila montado e de espada fazendo de D. Quixote. Valente campeão do partido cabralino. Eis aqui um dos escrevinhadores do *Periódico dos Pobres* contra mim, que há pouco lhe fomos defender a casa do insulto e do incêndio talvez, ingrato que calunia o seu benfeitor, e que hoje só de desprezo é merecedor. Miserável que se vende por um emprego, pois em Lisboa (quando ele pedia aos da Maria da Fonte a que lhe não fizessem guerra que tinha esperanças de ser reintegrado em seu ofício de escrivão) nos dizia que vinha votar em nossa lista. Mais tínhamos que dizer, mas por hoje basta; ficará para outra vez.

Sebastião da Nóbrega Pinto Pizarro, 27 de Setembro de 1846.⁶⁰

⁶⁰ *O Nacional*, 2 de Outubro de 1846.

Sebastião da Nóbrega fala de vários correspondentes do *Periódico dos Pobres*.

O primeiro, o *fedentinho* que não tinha onde deitar-se, era, como já vimos, Manuel dos Santos e Sousa, o que é sustentado pela afirmação de que “antes do pronunciamento vivia de ser escrivão do juiz ordinário de Sabrosa”. Sebastião da Nóbrega confessa importar-se pouco com o que ele escreve, e declara pretender apenas “obrigar esta sevandija a declarar o seu nome”.

O segundo, introduzido pela interrogação “Que consideração merece o e outros que tais?”, é Camilo, apesar de o seu nome ter sido censurado no jornal.

Os calotes, a cadavérica figura, confirmam-no, e a referência aos seis anos perdidos em Coimbra, deve entender-se no quadro do monstruoso exagero habitual nas polémicas da época. Camilo havia perdido três anos lectivos, dois no Porto e um em Coimbra. Surgem eles aqui multiplicados por dois, factor não muito chocante neste contexto. Também o conflito com um estalajadeiro viria a ser evocado alguns anos depois, até com menção ao furto de umas mantas.

Que esta descrição se não aplica ao *fedentinho* demonstra-se pelo uso de um plural, após a descrição daquele a quem “falta honra, vergonha, e uma côdea de pão para rilhar”: “Esses snrs. são tão ignorantes que nem ao menos sabem ler”, e também pela ausência do nome de Manuel dos Santos e Sousa nas *Relações de Estudantes* da Universidade de Coimbra, pelo menos desde 1800 até à época que nos ocupa.

O terceiro poderá ou não ser de novo Manuel dos Santos e Sousa, é caso de decisão difícil, pois a prosa de Sebastião da Nóbrega é demasiado confusa. Parece introduzir um terceiro correspondente, quando, após ter falado de Camilo, inicia um período com “O outro que contra mim escreveu” e também quando revela que lhe salvou a casa “do insulto ou do incêndio”, quando anteriormente havia dito que Manuel dos Santos e Sousa não tinha onde dormir; descreve-o, porém, como pretendente a ser “reintegrado em seu ofício de escrivão”, parecendo ter regressado ao correspondente que inicialmente descrevera. Existe, porém, uma alternativa: este segundo escrivão talvez fosse um tal Manuel José Ferreira, escrivão de Direito mencionado numa carta enviada por seu pai ao *Pobres*⁶¹, em Julho, onde se queixa de ele ter sido demitido por ser cartista. Se é a ele que Sebastião da Nóbrega faz referência, deve esclarecer-se que também não frequentou qualquer curso em Coimbra.

⁶¹ *Periódico dos Pobres no Porto*, 30 de Junho de 1846.

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

– Escrevem de Vila Real no 1.º de Outubro.

Os Cartistas deste Distrito aceitaram de bom grado o convite dos seus correligionários de Lisboa para abandonarem como partido a urna, avaliaram como eles as razões em que fundamentaram o seu considerandum, e resolveram só por isso deixar o campo livre aos Manuéis da Maria da Fonte. Esta resolução porém é interpretada a seu modo pela gente da situação, que quer ver nela a confissão da nossa fraqueza. Não responderemos ao partido pequenito e vergonhoso, que seria dar-lhe uma consideração que está muito longe de merecer; só lhe diremos se já se esqueceu das eleições de 38, 40, 42 e 45.

Não foi fraqueza, não foi medo, não foi outro qualquer motivo desonroso para o partido nacional que nos fez tomar aquela resolução: se os Cartistas do Distrito de Vila Real quisessem ir à urna, sobrava-lhes coragem para desprezar os cacetes e os punhais dos sicários de Setembro; se quisessem ir à urna, tinham a certeza de vencer a eleição com imensa maioria; si quisessem ir à urna, tinham, para opor aos seus candidatos Rabichos sem nome, e sem um único precedente que os recomende, um Silva Cunha, cujos importantíssimos serviços ao país todo esse povo (sem ser o do pé fresco) apregoa, tinham os Pessanhas, os Albanos, os Pereiras de Magalhães, a quem o Douro deve em grande parte os imensos benefícios que recebeu do Ministério transacto.

Muita boa gente é de opinião que o Sr. Manuel de Castro perde a eleição, e que vencerá a lista do Arsenal Rabicho; pelos dados que temos obtido, ainda nos não consideramos habilitados suficientemente para afirmar uma ou outra coisa, conquanto nos inclinemos mais pela primeira. Um pensamento oculto, um pensamento reservado e maquiavélico presidiu sem dúvida à organização da lista do Rabicho que se publicou na Estrela do Norte; lembrando-se que recomendar simplesmente o seu nome por esse Distrito, era perder tempo, tomou o expediente de compor de todos os influentes das localidades a quem tinha pedido o seu apoio, meteu-se por modéstia em um cantinho dela, e dispôs d'outro para o Primo desvalido. D. Fernando, esse instrumento estúpido e cego do Rabicho, também não cessa de recomendar aquela lista à protecção dos Administradores dos Concelhos que são ainda todos da sua escolha, e que esperam vê-lo outra vez Governador Civil. Tudo isto nos faz acreditar que o Sr. Manuel de Castro será completamente burlado, apesar dos seus passeios eleitorais.

Tínhamos conservado silêncio a respeito das correspondências publicadas

no Nacional e Estrela⁶² contra o Sr. Manuel de Castro, porque entendemos que devíamos ser estranhos às desinteligências suscitadas entre os homens da situação; mas quando nas acusações feitas a S. Ex.^a se envolve o partido Cartista, o nosso silêncio seria uma falta que os nossos amigos não deviam, não podiam perdoar. É por isso que diremos aos correspondentes daqueles jornais, que faltam à verdade quando acusam o Sr. Manuel de Castro de se ter ligado com as notabilidades cabralistas. Dizemo-lo alto e altivos: os cabralistas do Distrito de Vila Real não precisam, não devem, não querem coligar-se; e se o quisessem fazer, nunca seria com os homens que levaram o país às bordas do abismo insondável em que prestes irá cair, se antes a nação não acordar.

O Batoqueiro foi transferido para Bragança, sendo nomeado Tesoureiro deste Distrito o Sr. António Neutel, que, na qualidade de Contador de Fazenda que aqui foi, se acha alcançado para com o Tesouro na insignificante quantia de catorze contos de reis!!! Com esta nomeação esperamos ver brevemente regularizadas as finanças... porque em lugar de catorze dobraremos a dose. E viva a Senhora Comissão de Fazenda, viva o Sr. Júlio e o seu salvatério.

O Conselheiro José Cabral trabalha por sair Deputado, e para fazer eleger o seu amigo Rodrigo da Fonseca Magalhães.

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 2 de Outubro de 1846.

Comentário:

O Silva Cunha era António Felisberto da Silva Cunha, que havia sido proposto para secretário-geral do Governo Civil de Vila Real⁶³, cargo que não aceitara, e viria a ser nomeado governador civil aquando da Emboscada; o Pessanha seria João Pedro Morais Pessanha, ou alguém da sua família; o Albano era Agostinho Albano da Silveira Pinto, que viria ser importante figura na imprensa portuense. O António Neutel, Tesoureiro do Distrito, era António Neutel Correia de Mesquita.

De novo surge uma referência ao ministro da Fazenda, Júlio Gomes da Silva Sanches.

⁶² Este jornal era *A Estrela do Norte*.

⁶³ *Periódico dos Pobres no Porto*, 26 de Junho de 1846.

APONTAMENTOS. BIOGRÁFICOS

Acerca dos Candidatos a Deputados por Maria da Fonte, para serem eleitos pelo círculo de Vila Real.

1.º D. Fernando de Sousa Botelho – perdeu uma perna no chão da Feira, *em defesa da Carta*; prometeu perder a outra *em defesa da Maria da Fonte*. Foi Presidente da Junta Governativa de Vila Real; general em chefe dos patuleias em volta do Porto; para honrar seu *patriotismo fontista*⁶⁴, desonrou publicamente as cãs de seu pai, que sendo o melhor chefe de família, tem o desgosto de saber que o seu filho e sucessor não guarda o quarto preceito de decálogo, que manda *honrar pai e mãe*; mandou o seu ajudante de ordens Sebastião de Carapêços a Montalegre dizer ao Bento de Moura, *que se acomodasse por ora, senão que deitava tudo a perder*. É rapaz *de esperanças*; não sabe falar português, é gago e por isso será um perfeito *Demóstenes* no nosso *parlamento*; falará em grego e gaguejará como o seu ilustre modelo.

2.º Frei Sebastião de Carvalho Moutinho – vulgarmente chamado o *Padre Rabicho*. Foi frade Jerónimo, é formado em teologia, de que não usa, porque advoga em Vila Real por Provisão. Foi Secretário da Junta Governativa de Vila Real, e portanto Secretário de Estado de – El-rei D. Fernando 3.º, um dos muitos maridos da Rainha Maria da Fonte.

É um *Rodin alastrado*⁶⁵; de grandes cangalhas que o fazem ver mosquitos na lua, verá todos os males pátrios, e com as decretais do *Isidoro Pecador*, curará todas as nossas doenças sociais com a prodigiosa água da fonte, que já o fez referendar Decretos que começavam – D. Fernando &c. *Hei por bem demitir a fulano... !!* É pena que na sua terra todos o conheçam, aliás seria um novo – D. Sebastião, o Desejado. Em S. Bento *enrabichará* tudo; e será a glória trasmontana com suas artes e manhas.

3.º Quintino Teixeira de Carvalho – enjeitado por seus pais, aprendeu a ler e o mais que sabe, sendo *garoto de pé fresco*; há dois anos nos pedia ainda

⁶⁴ Esta designação, *fontista*, refere-se à Maria da Fonte e não a Fontes Pereira de Melo, que apenas após o golpe de estado Regenerador, de 1851, viria a ser ministro.

⁶⁵ Este Rodin não é o escultor Auguste Rodin, que nasceu em 1840. Será talvez personagem de alguma comédia francesa da época. No jornal consta *Rodin alafirado*. Alafirar não é verbo português., motivo por que substituí *alafirado* por *alastrado*, vocábulos cujas grafias manuscritas podem ser facilmente confundidas. Se a substituição restitui o vocábulo original, o autor terá querido dizer que o padre era gordo.

por favor as pontinhas dos cigarros a quem fumava ao pé dele; depois à noite ladrava de cão debaixo das mesas para divertir a sociedade aonde ia por essas e outras prendas semelhantes. Depois foi Comissário das Contribuições odiosas, no concelho de Santa Marta; depois foi Secretário do Governo Civil de Vila Real; depois Governador Civil interino; depois demitido!... não se sabe porquê: diz-se *que era tão fresco que a Maria da Fonte teve medo de ficar gelada com o seu imediato contacto*; para o contentar manda-o a S. Bento, que é advogado dos bichos peçonhentos.

4.º O Veiga do Castedo – ex-membro da Junta de Vila Real. General de operações sobre Lamego, e donde fugiu a unhas de garrano, quer provar em o *palramento* que é o *patriota mor do Reino*. É grã cruz da ordem do chafariz, e em saber ninguém o iguala, é um poço sem fundo, quando está calado parece-se com Cícero.

5.º Júlio do Carvalho – é o actual Governador Civil de Bragança; o ex-Governador incivil de S. Neutel, se ele é bom para levar recados perguntem-no ao Vinhais, que o pôs de *vinha d'alhos*.

6.º José Januário de Castro – é actual Juiz de Direito de Vila Pouca de Aguiar, levou uns bofetões do António Carvalho em Chaves dentro de sua casa, e foi-se desferrar no Algarve no meio da rua dando com um chicote n'uma Senhora. A Maria da Fonte quer fazer as pazes com ele, em nome do belo sexo, e por isso propõe a candidatura do elegante *Castro Carapinha*.

7.º João Baptista de Sousa Liberto – é o médico da Câmara de Chaves, sumilher da cortina traseira do falecido Administrador António de Barros, é o vassalo mais útil de S. M. a Rainha D. Maria da Fonte. Embaixador acreditado junto do Cândido de Anelhe⁶⁶, João de Barros e Bento da Deverra, é o *Metternich* de Chaves. Foi Administrador desse concelho, e administrou-o tão bem que hoje cura doentes pobres; era um Administrador completo.

A Maria da Fonte propõe-o e há-de ser Deputado em paga dos seus serviços, da sua honra e desinteresse e já lhe prometeu fazê-lo médico do Hospital Militar e correio-mor de Chaves; tudo para lhe premiar as seus

⁶⁶ No jornal está *Avêlhe*, por deficiente leitura do tipógrafo.

discursos contra as acumulações. Dos 7 sem transacção é o mais digno de representar os votos *do seu povo*. O Padre Rabicho tem ciúmes dele; há-de ser bonito ver os dois! Um é – liberto –; o outro é – rabicho – que quer dizer muita coisa.

Dos outros 7 pais da pátria substitutos não vale a pena fazer apontamentos biográficos.

O Cronista da Maria da Fonte.

In *Periódico dos Pobres no Porto*, 9 de Outubro de 1846.

Comentário:

O citado Cândido de Anelhe, a quem o *Pobres* chama “Generalíssimo das tropas Jesuíticas de D. Miguel”, era o Dr. Cândido Rodrigues Álvares de Figueiredo e Lima, padre e antigo professor na Universidade de Coimbra, lugar-tenente do Sr. D. Miguel I, nascido em Anelhe, freguesia do concelho de Chaves, o tal que prometera nomear corregedor da comarca o tio de Camilo, e de quem este nos deixou expressiva descrição na *Maria da Fonte*:

Tive o dissabor de conhecer em Amarante, onde o escocês⁶⁷ se demorou vinte e três dias, numa bebedeira permanente depois da derrota de Braga, aquele lugar-tenente. Vi-o de casaca de briche coçada, com uma gola em rosca muito oleosa, e nas lapelas um alto-relevo de pingas de caldos gordos e matizes de um ouro fosco de simonte. Cobria tudo isto com um capote azul de três cabeções. Calçava sapato de fivela e polainas de saragoça abotoadas até aos quadris. Trazia chapéu embicado de castor sem penacho com umas badanas móveis que fechavam para cima como a concha de um mexilhão enorme. Cavalgava, quando entrou em Vila Real, um garrano já jubilado, que parava numas cismas quando o doutor lhe batia com ambas as pernas a um tempo na barriga insensível. Era o emblema personificado do partido este lugar-tenente que passeava com um sério desassombro de idiota a sua desgraça carnavalesca pelas províncias, representando D. Miguel I.

O João de Barros era João de Barros Teixeira Homem, irmão do morgado de Samões, que dera guarida ao Cândido de Anelhe.⁶⁸

O autor refere-se às divergências entre o conde de Vinhais e Júlio do

⁶⁷ Referência a Reginald MacDonnell, o general enviado por D. Miguel.

⁶⁸ *Periódico dos Pobres no Porto*, 30 de Junho de 1846.

Carvalho. As relações de Júlio do Carvalho com o conde de Vinhais esfriaram por aquele ter considerado que o subordinado não estivera à altura da situação quando veio de Chaves a Vila Real intervir na fundação da Junta Governativa, o que deu azo a uma longa polémica, entre Júlio do Carvalho e o seu primo, o escritor Inácio Pizarro de Moraes Sarmiento, polémica que ocupou largo espaço na imprensa portuense. Inácio Pizarro censurava a Júlio do Carvalho a aliança com os setembristas vila-realenses, respondendo-lhe este que a Junta “desprezou a fortuna” de se ir “amesendar sobre o elevado monte de pastéis, em cuja eminência tinha o seu fofo trono a penteada filáucia do elegante Romancista.”⁶⁹

NOTÍCIAS DAS PROVÍNCIAS

– Escrevem de Vila Real em 8:

Continuam a disputar-se as cadeiras de S. Bento: os caracteres mais objectos e desprezíveis da situação se julgam com direito indisputável a elas, só porque ajudaram a queimar algum cartório, ou porque vestiram nos dias da gloriosa alguma farda emprestada com as suas competentes calças de borlina agaloadas; guerreiam-se entre si de um modo incrível, apresentando mais uma prova de heterogeneidade dos seus princípios, e da pureza das suas intenções!

Neste distrito os candidatos são tantos quantos são os indivíduos que desposaram a gloriosa. Cremos que o melhor meio de retratar a situação seria relacioná-los pela ordem das suas habilitações.

Deveria figurar primeiro que ninguém um desses sacerdotes que são a vergonha desta classe por tantos títulos respeitável, tão devasso como perverso, tão imoral como indigno de exercer o seu sacrossanto Ministério. A esta nulidade seguir-se-ia um estouvado Bacharel, tão inteligente como o seu guarda portão de pedra, que há poucos dias nos mimoseou com a história de um requerimento, digno parto do seu prodigioso saber, em que, a par da elegância de estilo e da pureza da dicção, se nota o seguinte trecho – porque os Bacharéis formados sempre e hoje pelo mesmo Decreto são isentos de ter 25 anos!!! – tão rico que, para o vermos inscrito n’um Lançamento, fora preciso viciá-lo! tão Fidalgo que descende em linha recta dos que costumam esmoucar os carneiros! tão modesto

⁶⁹ *A Estrela do Norte*, 11 de Setembro de 1846.

que, ambicionando o lugar de Juiz de Direito do Peso, apesar de lhe faltarem as necessárias habilitações, e a despeito da sua reconhecida e tantas vezes provada estupidez, ousou dirigir alguns insultos ao digníssimo Juiz que ali servia n'uma correspondência do Nacional, em que nos pareceu um sendeiro a dar coices ao sol.

Outros muito poderíamos ajuntar a estes dois por modelos de tudo quanto há de mais abjecto e desprezível na sociedade, mas que nós por desnecessário não mencionamos. Remeto a lista do Governador Civil, assim como a do Conselheiro José Cabral, reservando para depois da eleição algumas reflexões que a respeito desta e do seu autor julgamos dever então fazer.

O honrado – Silva Cunha – seria sem dúvida o primeiro Deputado proclamado no Distrito, se a liberdade da urna fosse entre nós uma realidade, se o povo pudesse livremente exercer o direito que lhe concedem no papel, porque o nome daquele distinto cavalheiro é eminentemente popular; mas desconfiamos que assim não aconteça, porque os Delegados do Governo põem todos os meios ao seu alcance para fazerem vencer a lista do Sr. Manuel de Castro. Não importa que nos digam que o nome daquele cavalheiro faz parte da lista de S. Exc.^a, porque foi estratégia de que se serviu para deitar terra nos olhos dos eleitores. Se o Sr. Manuel de Castro meteu na sua lista, em último lugar, o nome do nosso amigo, foi por certo com o fim de recomendá-la aos eleitores do Douro, e não com o fim de o fazer eleger, porque os Administradores dos Concelhos têm ordem de fazer com que este nome fique muito em baixo.

Já não dizemos que uma simples desinteligência divide os heróis da Patuleia, porque a mais pronunciada aversão reina entre os nossos contrários.

O Administrador do Concelho de Vilar de Maçada, só porque o presidente da comissão municipal lhe guerreou a eleição da Câmara, levou a sua vingança a ponto de a fazer anular, e de o denunciar como cultivador do Tabaco; em consequência do que, [é] procurado para ser preso, tendo de andar pelos montes a receber o prémio dos amigos que fez à Maria da Fonte.

Viva a fraternidade desta gente!!!

Lista do Governador Civil.

O Conselheiro António Dias d'Oliveira.

D. Fernando de Sousa Botelho.

Gaspar Homem Pinto Pizarro.

Júlio do Carvalhal.
Costa Pinto.
Veiga do Castedo.
António Felisberto da Silva Cunha.

Lista do Conselheiro José Cabral.

Rodrigo da Fonseca Magalhães.
José Cabral Teixeira de Morais.
Visconde de Santa Marta.
Aires Augusto.
Gaspar Homem Pinto Pizarro.
Francisco Xavier de Morais Pinto.

É de notar que esta lista varia segundo a localidade para onde é mandada. Temo-la visto com nomes muito diferentes.

Em *Periódico dos Pobres no Porto*, 9 de Outubro de 1846.

Comentário:

O “estouvado bacharel” que ficara isento de ter 25 anos, é o notório Sebastião da Nóbrega Pinto Pizarro, que pouco depois, em meados de Novembro, seria nomeado pela Junta do Porto comandante do Batalhão Nacional Móvel de Vila Real, do qual fariam parte, como oficiais, os já nossos conhecidos António de Sá e Melo e Luís Félix de Lemos⁷⁰.

A forma como o autor da correspondência se aproveita de um erro de redacção do adversário é tipicamente camiliana, e posteriores exemplos deste género de perspicácia crítica viriam a marcar as intervenções em polémicas de Camilo Castelo Branco.

O autor elogia António Felisberto da Silva Cunha. Para bem compreender esta atitude devemos ter em mente que o texto foi escrito antes de haver notícia da Emboscada. Ninguém em Vila Real sabia ainda que António Felisberto havia sido nomeado governador civil de Vila Real pelo novo governo de Saldanha. O autor exalta um cartista confirmado, que surgia na lista do governo, e visava

⁷⁰ *O Nacional*, 18 de Novembro de 1846.

promover-lhe a eleição em desfavor dos restantes membros, já que a votação era nominal e os candidatos eram eleitos escalonadamente pelo número de votos que obtinham, e não pela posição na lista.

Como vemos, José Cabral Teixeira de Moraes mais uma vez visava ser eleito para as Cortes juntamente com Rodrigo da Fonseca Magalhães que, embora não tivesse sido chamado ao novo poder, já se havia aproximado de Saldanha, pois um e outro seriam citados pouco depois, logo após a Emboscada, como tendo acompanhado o embaixador britânico que regressava a Londres, subentendendo-se que ambos haviam negociado com ele⁷¹.

Seja notado também que o correspondente nada diz de substancial sobre a lista de José Cabral, lista que violava a decisão dos cabralistas de não participarem – estratégia que o *Pobres* defendia –, “reservando para depois da eleição algumas reflexões que a respeito desta e do seu autor julgamos dever então fazer”. Seria após terem sido canceladas as eleições, que José Cabral Teixeira de Moraes seria nomeado pelo novo governo de Lisboa e tomaria de armas na mão o Governo Civil de Vila Real.

⁷¹ *O Nacional*, 3 de Novembro de 1846.

